



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 1613/2024 Cód. Verificador: S55XE407

Requerente: 523 - MUNICIPIO DE MARMELEIRO
CPF/CNPJ: 76.205.665/0001-01
Endereço: Avenida Macali Nº 255 **CEP:**85.615-000
Cidade: Marmeleiro **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: (46) 3525-8100 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: administracao@marmeleiro.pr.gov.br
Assunto: SETOR ENGENHARIA
Subassunto: PROCESSO FISCALIZAÇÃO
Data de Abertura: 20/09/2024 09:04
Previsão: 20/09/2024

Documentos do Processo

Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		E-mail_Aditivo-CT049-2024.pdf

Documentos Opcionais

Descrição	Entregue	Anexo
NOTIFICAÇÃO	Sim	NOTIFICACAO
Quantidade de Documentos:	1	Quantidade de Documentos Entregues: 1

Observação

Processo Aditivo com Alteração de Valor Contratual
Contrato de Empreitada por Preço Global nº 049/2024
Concorrência Eletrônica nº 003/2024-PMM

MUNICIPIO DE MARMELEIRO

Requerente

CHEILA SIRLENE BEUTLER

Funcionário(a)

Recebido



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Avenida Macali, nº 255, Centro – CEP 85615-000

PARECER TÉCNICO

Município: **Prefeitura Municipal de Marmeleiro**

Contrato de Empreitada por Preço Global nº: **049/2024**

Concorrência Eletrônica nº: **003/2024-PMM**

Obra: **Reurbanização Avenida Macali – Etapa 01**

Assunto: Aditivo de Supressão e Acréscimo do Objeto com Alteração de Valor Contratual

Trata-se de solicitação de aditivo, relativo ao Contrato n.º 049/2024 (Concorrência Eletrônica n.º 003/2024 - PMM), firmado entre esta municipalidade e a empresa OESTE CAPITAL CONSTRUTORA LTDA, objetivando alteração de valor contratual, conforme itens descritos a seguir:

Meio-fio de concreto (tipo 2 – DER/PR) executado com extrusora:

Durante vistoria em obra feita pela fiscalização para acompanhamento da obra, foi verificado que seria viável a substituição do tipo de meio-fio extrusado previsto em projeto pelo meio-fio tipo 2 do Álbum-tipo do DER/PR.

A seguir são apresentados os tipos de meios-fios previstos em projeto. Para os canteiros centrais, o projeto e orçamento prevê execução de meio-fio com as características e dimensões ilustradas na Figura 01. Para as calçadas laterais, o projeto prevê execução de meio fio e sarjeta com as características e dimensões ilustradas na Figura 02.





Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Avenida Macali, nº 255, Centro – CEP 85615-000

Figura 01 – Meio-fio para canteiros centrais conforme projeto.

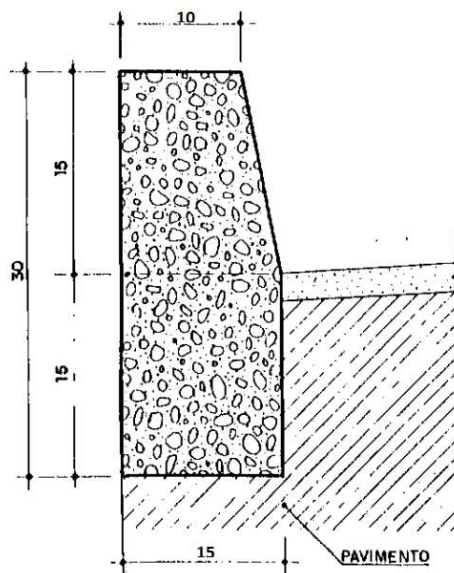
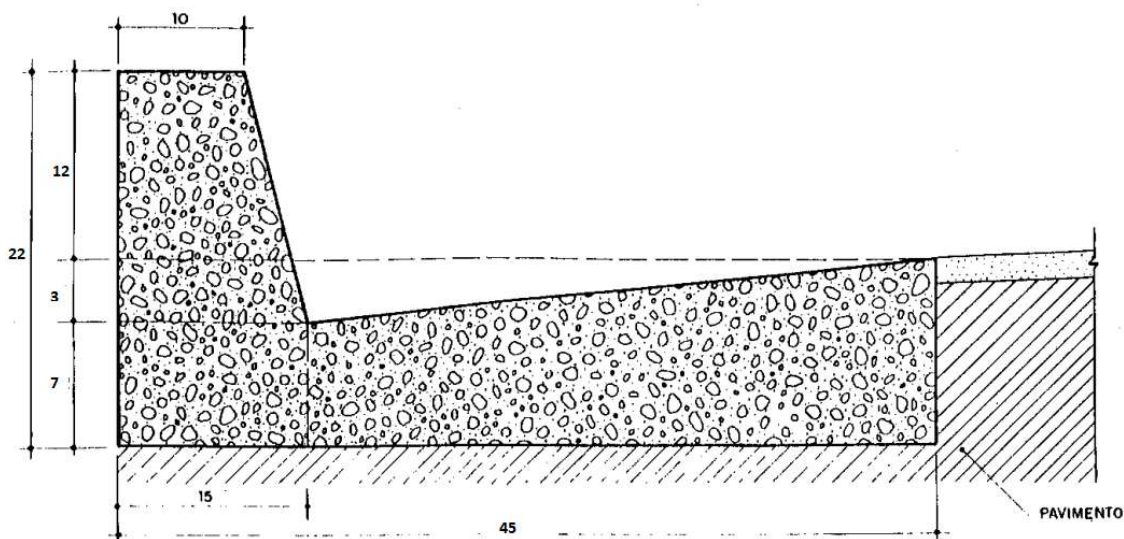


Figura 02 – Meio-fio e sarjeta para calçadas laterais conforme projeto.



A seguir é apresentado o tipo de meio-fio indicado para a substituição. O tipo de meio-fio a ser utilizado seria o modelo de meio-fio conforme padrão do DER/PR, identificado como tipo 2. Essa substituição permitiria utilizar o mesmo tipo de meio-fio e sarjeta para os canteiros centrais e para as calçadas laterais.

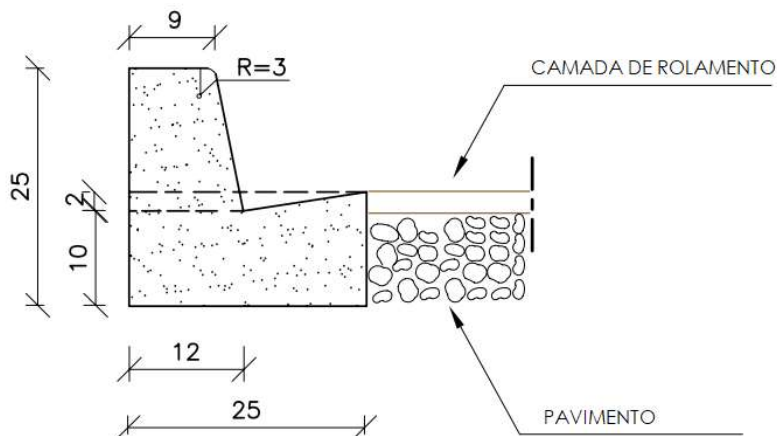




Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Avenida Macali, nº 255, Centro – CEP 85615-000

Figura 03 – Meio-fio e sarjeta do Tipo 2 do Álbum de Projetos-Tipo do DER/PR.



Após análise, a fiscalização entendeu pela possibilidade de se fazer a substituição do meio-fio considerando que não haverá perda de funcionalidade e haverá economia ao erário, pois a substituição acarretará em redução de valor contratual.

Lixeira ecológica em madeira plástica, com tampa, capacidade 65 litros: O projeto prevê a instalação de lixeiras nas extremidades dos canteiros centrais. Após análise da fiscalização, verificou-se que não há necessidade de lixeiras com tamanho inicialmente previsto em projeto e orçamento, podendo ser reduzido para lixeiras de tamanho menor. Além de apresentar vantagem estética, o uso de lixeiras menores também possibilita economia ao erário. Isto posto, solicita-se a substituição das lixeiras previstas no contrato por lixeiras menores com as seguintes características:

- Lixeira ecológica em madeira plástica, na cor marrom;
- Lixeira com diâmetro de 50 cm e altura de 50 cm (65 litros)
- Base superior acompanhada com tampa, na cor preta, com abertura frontal para colocação do lixo;
- Fundo parcialmente fechado com fendas vazadas para escoamento da água da chuva;
- Suporte de fixação de lixeira ecológica em madeira plástica fabricada com polímeros plásticos reciclados com perfis na bitola 80x80mm em formato H, na cor preta, com espessura mínima de 10mm.

Trata-se do primeiro aditivo contratual contemplando supressão de item e inclusão de novo item no objeto contratado. Houve acréscimo no objeto contratado totalizando R\$ 157.293,82, correspondente a 3,54% e supressão totalizando R\$ 268.068,41, o que corresponde a 6,04%.





Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Avenida Macali, nº 255, Centro – CEP 85615-000

Serviço	Descrição	Quantidade	Custo
Substituição tipo de guia/meio-fio/sarjeta	Supressão	3843,85 m	R\$ 246.237,23
	Acréscimo	3843,85 m	R\$ 145.489,72
	Diferença	-	R\$ 100.747,51
Substituição tipo de lixeira	Supressão	14,00 un	R\$ 21.831,18
	Acréscimo	14,00 un	R\$ 11.804,10
	Diferença	-	R\$ 10.027,08
Supressão TOTAL			R\$ 268.068,41
			6,04%
Acréscimo TOTAL			R\$ 157.293,82
			3,54%
Diferença TOTAL			R\$ 110.774,59
			2,50%

Valor inicial do contrato (total): R\$ 4.439.800,00





Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Avenida Macali, nº 255, Centro – CEP 85615-000

Conclusão:

Diante do exposto, para que se possa dar sequência a execução do contrato, a fiscalização e a gestão do contrato solicitam que seja formalizado termo aditivo para acréscimo e supressão dos itens supracitados com decréscimo do valor contratual.

Marmeleiro-PR, 18 de setembro de 2024.

Cheila Sirlene Beutler

Engenheira Civil - CREA PR 190371/D

Fiscal do Contrato N° 049/2024

Ratifico as informações descritas acima:

Sidnei Ghizzi

Diretor do Departamento Marmeleirense de Trânsito (DEMARTAN)

Gestor do Contrato N° 049/2024

Ciente:

Oeste Capital Construtora Ltda

Contratada

Contrato N° 049/2024 (Concorrência 003/2024-PMM)



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPOSTANTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	0	Reurbanização Avenida Macali			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	12-23 (N DES.)	Reurbanização Avenida Macali	MARMELEIRO - PR	20,45%	16,41%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Reurbanização Avenida Macali									4.329.025,41	
1.			REURBANIZAÇÃO AVENIDA MACALI					-	4.329.025,41	
1.1.			ADM. LOCAL E CANTEIRO DE OBRAS					-	65.163,03	
1.1.1.			ADM. LOCAL - Topografia					-	29.752,80	
1.1.1.1.	SINAPI	90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	880,00	28,07	BDI 1	33,81	29.752,80	RA
1.1.2.			ADM. LOCAL - Escritório e Banheiro					-	19.272,00	
1.1.2.1.	04298/ORSE	CP 02	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ESCRITORIO COM BANHEIRO - 6,20 X 2,40M, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO	MÊS	10,00	1.600,00	BDI 1	1.927,20	19.272,00	RA
1.1.3.			ADM. LOCAL - Almoxarifado					-	9.636,00	
1.1.3.1.	04654/ORSE	CP 03	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ALMOXARIFADO SEM BANHEIRO - 6,00 x 2,40M	MÊS	10,00	800,00	BDI 1	963,60	9.636,00	RA
1.1.4.			ADM. LOCAL - Sinalização de Obra					-	6.502,23	
1.1.4.1.	DER-PR	801941	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONE DE PVC FLEXÍVEL REFLETIVO H=75 CM PARA SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA	UD	50,00	26,57	BDI 1	32,00	1.600,00	RA
1.1.4.2.	SINAPI-I	37524	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	M	200,00	2,00	BDI 1	2,41	482,00	RA
1.1.4.3.	DER-PR	801940	CONE SINALIZADOR TIPO CONÃO/BOLO DE NOIVA H=1,10M, BASE 50X50CM PARA SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA	UD	4,00	44,64	BDI 1	53,77	215,08	RA
1.1.4.4.	DER-PR	801945	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAVALETE DE MADEIRA	UD	12,00	239,42	BDI 1	288,38	3.460,56	RA
1.1.4.5.	DER-PR	802160	PLACA DE SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA	M2	7,00	88,31	BDI 1	106,37	744,59	RA
1.2.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	9.311,16	
1.2.1.			Placa de Obra					-	2.863,13	
1.2.1.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	7,50	316,94	BDI 1	381,75	2.863,13	RA
1.2.2.			Remanejamento de Poste					-	6.448,03	
1.2.2.1.	DER-PR	844000	REMANEJAMENTO DE POSTES, EXCLUSIVE REDE ELÉTRICA	UD	1,00	5.353,28	BDI 1	6.448,03	6.448,03	RA
1.3.			REMOÇÕES					-	193.898,41	
1.3.1.			Remoção de Meios-Fios - Canteiros					-	44.930,51	
1.3.1.1.	SINAPI	104797	REMOÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS DE CONCRETO, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	1.720,82	20,73	BDI 1	24,97	42.968,88	RA
1.3.1.2.	Composição	CP 01	CARGA OU DESCARGA MANUAL, DE GUIAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO. REFERENCIA_100278_12/2023	UNXKM	21,50	50,12	BDI 1	60,37	1.297,96	RA
1.3.1.3.	SINAPI	100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	238,73	2,31	BDI 1	2,78	663,67	RA
1.3.2.			Remoção de Meios-Fios Calçada Lateral - Lado Direito					-	23.421,09	
1.3.2.1.	SINAPI	104797	REMOÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS DE CONCRETO, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	897,09	20,73	BDI 1	24,97	22.400,34	RA
1.3.2.2.	Composição	CP 01	CARGA OU DESCARGA MANUAL, DE GUIAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO. REFERENCIA_100278_12/2023	UNXKM	11,21	50,12	BDI 1	60,37	676,75	RA
1.3.2.3.	SINAPI	100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	123,74	2,31	BDI 1	2,78	344,00	RA
1.3.3.			Remoção de Meios-Fios Calçada Lateral - Lado Esquerdo					-	24.177,48	

RECURSO





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0 Reurbanização Avenida Macali			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 12-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Reurbanização Avenida Macali	MUNICÍPIO / UF MARMELEIRO - PR	BDI 1 20,45%	BDI 2 16,41%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO ↓
Reurbanização Avenida Macali									4.329.025,41	
1.3.3.1.	SINAPI	104797	REMOÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS DE CONCRETO, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	926,02	20,73	BDI 1	24,97	23.122,72	RA
1.3.3.2.	Composição	CP 01	CARGA OU DESCARGA MANUAL, DE GUIAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO. REFERENCIA_100278_12/2023	UNXKM	11,57	50,12	BDI 1	60,37	698,48	RA
1.3.3.3.	SINAPI	100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	128,16	2,31	BDI 1	2,78	356,28	RA
1.3.4.			Remoção de Guias de Concreto e Solo - Rotatórias					-	1.866,37	
1.3.4.1.	SINAPI	104797	REMOÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS DE CONCRETO, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	51,80	20,73	BDI 1	24,97	1.293,45	RA
1.3.4.2.	Composição	CP 01	CARGA OU DESCARGA MANUAL, DE GUIAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO. REFERENCIA_100278_12/2023	UNXKM	1,04	50,12	BDI 1	60,37	62,78	RA
1.3.4.3.	SINAPI	100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	14,17	2,31	BDI 1	2,78	39,39	RA
1.3.4.4.	SINAPI	101115	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3). AF_07/2020	M3	21,20	3,91	BDI 1	4,71	99,85	RA
1.3.4.5.	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	21,20	9,21	BDI 1	11,09	235,11	RA
1.3.4.6.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	44,52	2,53	BDI 1	3,05	135,79	RA
1.3.5.			Remoção de Pavimento Intertravado - Trecho 07					-	3.625,05	
1.3.5.1.	SINAPI	97635	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	65,84	20,37	BDI 1	24,54	1.615,71	RA
1.3.5.2.	Composição	CP 01	CARGA OU DESCARGA MANUAL, DE GUIAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO. REFERENCIA_100278_12/2023	UNXKM	32,92	50,12	BDI 1	60,37	1.987,38	RA
1.3.5.3.	SINAPI	100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	7,90	2,31	BDI 1	2,78	21,96	RA
1.3.6.			Remoção de Árvores - Canteiros					-	41.727,61	
1.3.6.1.	SINAPI	98529	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	157,00	84,78	BDI 1	102,12	16.032,84	RA
1.3.6.2.	SINAPI	98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	171,00	97,57	BDI 1	117,52	20.095,92	RA
1.3.6.3.	SINAPI	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	321,00	9,24	BDI 1	11,13	3.572,73	RA





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0 Reurbanização Avenida Macali			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 12-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Reurbanização Avenida Macali	MUNICÍPIO / UF MARMELEIRO - PR	BDI 1 20,45%	BDI 2 16,41%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
Reurbanização Avenida Macali									4.329.025,41	
1.3.6.4.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	664,30	2,53	BDI 1	3,05	2.026,12	RA
1.3.7.			Remoção de Árvores Calçada - Lado Direito					-	5.228,55	
1.3.7.1.	SINAPI	98529	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	10,00	84,78	BDI 1	102,12	1.021,20	RA
1.3.7.2.	SINAPI	98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	13,00	97,57	BDI 1	117,52	1.527,76	RA
1.3.7.3.	SINAPI	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	20,00	9,24	BDI 1	11,13	222,60	RA
1.3.7.4.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	43,60	2,53	BDI 1	3,05	132,98	RA
1.3.7.5.	SINAPI	104740	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	4,29	29,11	BDI 1	35,06	150,41	RA
1.3.7.6.	SINAPI	102988	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS INTERTRAVADOS, PARA FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	26,00	69,41	BDI 1	83,60	2.173,60	RA
1.3.8.			Remoção de Árvores Calçada - Lado Esquerdo					-	19.360,05	
1.3.8.1.	SINAPI	98529	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	39,00	84,78	BDI 1	102,12	3.982,68	RA
1.3.8.2.	SINAPI	98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	47,00	97,57	BDI 1	117,52	5.523,44	RA
1.3.8.3.	SINAPI	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	82,00	9,24	BDI 1	11,13	912,66	RA
1.3.8.4.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	176,75	2,53	BDI 1	3,05	539,09	RA
1.3.8.5.	SINAPI	104740	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	15,51	29,11	BDI 1	35,06	543,78	RA
1.3.8.6.	SINAPI	102988	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS INTERTRAVADOS, PARA FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	94,00	69,41	BDI 1	83,60	7.858,40	RA
1.3.9.			Remoção de Grama - Canteiros					-	20.215,37	



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0 Reurbanização Avenida Macali			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 12-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Reurbanização Avenida Macali	MUNICÍPIO / UF MARMELEIRO - PR	BDI 1 20,45%	BDI 2 16,41%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO ↓
Reurbanização Avenida Macali									4.329.025,41	
1.3.9.1.	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	6.477,31	0,47	BDI 1	0,57	3.692,07	RA
1.3.9.2.	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	971,61	9,21	BDI 1	11,09	10.775,15	RA
1.3.9.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.884,64	2,53	BDI 1	3,05	5.748,15	RA
1.3.10.			Remoção Calçada - Lado Direito					-	5.587,39	
1.3.10.1.	SINAPI	97635	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	175,97	20,37	BDI 1	24,54	4.318,30	RA
1.3.10.2.	SINAPI	101125	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3). AF_07/2020	M3	35,50	15,42	BDI 1	18,57	659,24	RA
1.3.10.3.	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	35,50	9,21	BDI 1	11,09	393,70	RA
1.3.10.4.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	70,87	2,53	BDI 1	3,05	216,15	RA
1.3.11.			Remoção Calçada - Lado Esquerdo					-	3.758,94	
1.3.11.1.	SINAPI	97635	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	113,52	20,37	BDI 1	24,54	2.785,78	RA
1.3.11.2.	SINAPI	101125	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3). AF_07/2020	M3	27,75	15,42	BDI 1	18,57	515,32	RA
1.3.11.3.	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	27,75	9,21	BDI 1	11,09	307,75	RA
1.3.11.4.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	49,21	2,53	BDI 1	3,05	150,09	RA
1.4.			DEMOLIÇÕES					-	14.147,34	
1.4.1.			Demolição de Pavimento Asfáltico para Ampliação de Canteiro					-	8.992,18	
1.4.1.1.	Composição	CP 04	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE REFERÊNCIA_97636_12/2023	M3	106,85	55,46	BDI 1	66,80	7.137,58	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROponente / Tomador	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0 Reurbanização Avenida Macali			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 12-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Reurbanização Avenida Macali	MUNICÍPIO / UF MARMELEIRO - PR	BDI 1 20,45%	BDI 2 16,41%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO ↓
Reurbanização Avenida Macali									4.329.025,41	
1.4.1.2.	SINAPI	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	106,85	9,24	BDI 1	11,13	1.189,24	RA
1.4.1.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	218,15	2,53	BDI 1	3,05	665,36	RA
1.4.2.			Demolição de Pavimento Asfáltico para Construção de Falsa Rotatória					-	1.091,35	
1.4.2.1.	Composição	CP 04	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE REFERÊNCIA 97636 12/2023	M3	13,00	55,46	BDI 1	66,80	868,40	RA
1.4.2.2.	SINAPI	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	13,00	9,24	BDI 1	11,13	144,69	RA
1.4.2.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	25,66	2,53	BDI 1	3,05	78,26	RA
1.4.3.			Demolição de Pavimento Asfáltico para Ampliação de Calçada - PD					-	1.783,51	
1.4.3.1.	Composição	CP 04	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE REFERÊNCIA 97636 12/2023	M3	21,13	55,46	BDI 1	66,80	1.411,48	RA
1.4.3.2.	SINAPI	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	21,13	9,24	BDI 1	11,13	235,18	RA
1.4.3.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	44,87	2,53	BDI 1	3,05	136,85	RA
1.4.4.			Demolição de Pavimento Asfáltico para Ampliação de Calçada - PE					-	2.280,30	
1.4.4.1.	Composição	CP 04	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE REFERÊNCIA 97636 12/2023	M3	27,18	55,46	BDI 1	66,80	1.815,62	RA
1.4.4.2.	SINAPI	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	27,18	9,24	BDI 1	11,13	302,51	RA
1.4.4.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	53,17	2,53	BDI 1	3,05	162,17	RA
1.5.			REATERROS					-	17.666,91	
1.5.1.			Reaterro - Canteiros e Rotatórias					-	13.014,05	
1.5.1.1.	SINAPI	104741	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	161,57	24,58	BDI 1	29,61	4.784,09	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPOSITANTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0 Reurbanização Avenida Macali			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 12-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Reurbanização Avenida Macali	MUNICÍPIO / UF MARMELEIRO - PR	BDI 1 20,45%	BDI 2 16,41%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO ↓
Reurbanização Avenida Macali									4.329.025,41	
1.5.1.2.	SINAPI-I	6079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	161,57	36,51	BDI 1	43,98	7.105,85	RA
1.5.1.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	368,56	2,53	BDI 1	3,05	1.124,11	RA
1.5.2.			Reaterro Calçada - Lado Direito					-	2.034,76	
1.5.2.1.	SINAPI	104741	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	25,35	24,58	BDI 1	29,61	750,61	RA
1.5.2.2.	SINAPI-I	6079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	25,14	36,51	BDI 1	43,98	1.105,66	RA
1.5.2.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	58,52	2,53	BDI 1	3,05	178,49	RA
1.5.3.			Reaterro Calçada - Lado Esquerdo					-	2.618,10	
1.5.3.1.	SINAPI	104741	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	32,62	24,58	BDI 1	29,61	965,88	RA
1.5.3.2.	SINAPI-I	6079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	32,62	36,51	BDI 1	43,98	1.434,63	RA
1.5.3.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	71,34	2,53	BDI 1	3,05	217,59	RA
1.6.			CICLOVIA					-	195.896,29	
1.6.1.			Construção de Ciclovia					-	195.896,29	
1.6.1.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	1.826,82	2,82	BDI 1	3,40	6.211,19	RA
1.6.1.2.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	182,69	122,03	BDI 1	146,99	26.853,60	RA
1.6.1.3.	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	182,69	9,21	BDI 1	11,09	2.026,03	RA
1.6.1.4.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.740,24	2,53	BDI 1	3,05	8.357,73	RA
1.6.1.5.	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	1.758,48	2,35	BDI 1	2,83	4.976,50	RA
1.6.1.6.	SINAPI	104626	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_03/2023	M3	161,23	673,17	BDI 1	810,83	130.730,12	RA
1.6.1.7.	DER-PR	502670	JUNTA TRANSVERSAL , INCLUSIVE CORTE, SELANTE A BASE DE SILICONE E CORDÃO DE POLIPROPILENO	M	704,00	19,74	BDI 1	23,78	16.741,12	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0 Reurbanização Avenida Macali			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 12-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Reurbanização Avenida Macali	MUNICÍPIO / UF MARMELEIRO - PR	BDI 1 20,45%	BDI 2 16,41%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO ↓
Reurbanização Avenida Macali									4.329.025,41	
1.7.			GUIAS DE CONCRETO (MEIOS-FIOS)					-	145.489,72	
1.7.1.			Construção de Guias/Meio-Fio (Extrusado) - Canteiros					-	76.527,02	
-	SINAPI	94265	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	-	47,67	BDI 1	57,42	-	RA
-	SINAPI	94266	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	-	52,93	BDI 1	63,75	-	RA
1.7.1.1.	DER-PR	810200	MEIO FIO DE CONCRETO TIPO 2 (EXECUTADO C/ EXTRUSORA)	M	2.021,85	31,42	BDI 1	37,85	76.527,02	RA
1.7.2.			Construção de Guias/Meio-Fio (Extrusado) - Calçada Lado Direito					-	34.481,35	
-	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	-	56,06	BDI 1	67,52	-	RA
-	SINAPI	94268	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	-	61,84	BDI 1	74,49	-	RA
1.7.2.1.	DER-PR	810200	MEIO FIO DE CONCRETO TIPO 2 (EXECUTADO C/ EXTRUSORA)	M	911,00	31,42	BDI 1	37,85	34.481,35	RA
1.7.3.			Construção de Guias/Meio-Fio (Extrusado) - Calçada Lado Esquerdo					-	34.481,35	
-	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	-	56,06	BDI 1	67,52	-	RA
-	SINAPI	94268	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	-	61,84	BDI 1	74,49	-	RA
1.7.3.1.	DER-PR	810200	MEIO FIO DE CONCRETO TIPO 2 (EXECUTADO C/ EXTRUSORA)	M	911,00	31,42	BDI 1	37,85	34.481,35	RA
1.8.			CALÇADAS					-	77.375,15	
1.8.1.			Execução Passeio/Calçada e Piso Podotátil - Canteiros					-	77.375,15	
1.8.1.1.	SINAPI	101115	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3). AF_07/2020	M3	47,49	3,91	BDI 1	4,71	223,68	RA
1.8.1.2.	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	47,49	9,21	BDI 1	11,09	526,66	RA
1.8.1.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	101,15	2,53	BDI 1	3,05	308,51	RA
1.8.1.4.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	791,16	4,14	BDI 1	4,99	3.947,89	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0 Reurbanização Avenida Macali			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 12-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Reurbanização Avenida Macali	MUNICÍPIO / UF MARMELEIRO - PR	BDI 1 20,45%	BDI 2 16,41%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO ↓
Reurbanização Avenida Macali									4.329.025,41	
1.8.1.5.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	79,13	122,03	BDI 1	146,99	11.631,32	RA
1.8.1.6.	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	79,13	9,21	BDI 1	11,09	877,55	RA
1.8.1.7.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.186,76	2,53	BDI 1	3,05	3.619,62	RA
1.8.1.8.	SINAPI	92397	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	714,72	57,32	BDI 1	69,04	49.344,27	RA
1.8.1.9.	SINAPI	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	76,44	74,89	BDI 1	90,21	6.895,65	RA
1.9.			PAISAGISMO					-	57.973,22	
1.9.1.			Enleivamento - Canteiros					-	37.829,28	
1.9.1.1.	SINAPI	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	M2	2.277,50	13,79	BDI 1	16,61	37.829,28	RA
1.9.2.			Plantio Árvores - Canteiros					-	8.339,84	
1.9.2.1.	SINAPI	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	64,00	108,19	BDI 1	130,31	8.339,84	RA
1.9.3.			Instalação de Lixeiras - Canteiros					-	11.804,10	
-	SINAPI	103310	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE SOLO. AF_11/2021	UN	-	1.294,62	BDI 1	1.559,37	-	RA
1.9.3.1.	Cotação	01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LIXEIRA ECOLÓGICA DE MADEIRA PLÁSTICA NA COR MARROM, 65 LITROS, DIÂMETRO 50 CM, COM TAMPA NA COR PRETA	UNIDADE	14,00	700,00	BDI 1	843,15	11.804,10	RA
1.10.			PAVIMENTAÇÃO					-	3.394.166,00	
1.10.1.			Fresagem Pista Direita (PD)					-	170.626,10	
1.10.1.1.	SINAPI	96001	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019	M2	8.796,33	7,09	BDI 1	8,54	75.120,66	RA
1.10.1.2.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	31.313,26	2,53	BDI 1	3,05	95.505,44	RA
1.10.2.			Fresagem Pista Esquerda (PE)					-	168.338,24	
1.10.2.1.	SINAPI	96001	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019	M2	8.657,88	7,09	BDI 1	8,54	73.938,30	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPOSITANTE / TOMADOR 0	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Reurbanização Avenida Macali			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 12-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Reurbanização Avenida Macali	MUNICÍPIO / UF MARMELEIRO - PR	BDI 1 20,45%	BDI 2 16,41%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
Reurbanização Avenida Macali									4.329.025,41	
1.10.2.2.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	30.950,80	2,53	BDI 1	3,05	94.399,94	RA
1.10.3.			Fresagem Cruzamentos					-	63.074,68	
1.10.3.1.	SINAPI	96001	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019	M2	3.292,89	7,09	BDI 1	8,54	28.121,28	RA
1.10.3.2.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	11.460,13	2,53	BDI 1	3,05	34.953,40	RA
1.10.4.			Bases Novas - Canteiro Lado Direito					-	93.484,63	
1.10.4.1.	SINAPI	90099	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	284,82	17,93	BDI 1	21,60	6.152,11	RA
1.10.4.2.	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	284,82	9,21	BDI 1	11,09	3.158,65	RA
1.10.4.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	543,89	2,53	BDI 1	3,05	1.658,86	RA
1.10.4.4.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	1.054,88	4,14	BDI 1	4,99	5.263,85	RA
1.10.4.5.	SINAPI	101835	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M3	210,97	256,81	BDI 1	309,33	65.259,35	RA
1.10.4.6.	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	210,97	9,21	BDI 1	11,09	2.339,66	RA
1.10.4.7.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3.164,64	2,53	BDI 1	3,05	9.652,15	RA
1.10.5.			Bases Novas - Canteiro Lado Esquerdo					-	96.061,10	
1.10.5.1.	SINAPI	90099	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	292,54	17,93	BDI 1	21,60	6.318,86	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPOSTANTE / TOMADOR 0	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Reurbanização Avenida Macali			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 12-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Reurbanização Avenida Macali	MUNICÍPIO / UF MARMELEIRO - PR	BDI 1 20,45%	BDI 2 16,41%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
Reurbanização Avenida Macali									4.329.025,41	
1.10.5.2.	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	292,54	9,21	BDI 1	11,09	3.244,27	RA
1.10.5.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	570,05	2,53	BDI 1	3,05	1.738,65	RA
1.10.5.4.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	1.083,53	4,14	BDI 1	4,99	5.406,81	RA
1.10.5.5.	SINAPI	101835	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M3	216,71	256,81	BDI 1	309,33	67.034,90	RA
1.10.5.6.	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	216,71	9,21	BDI 1	11,09	2.403,31	RA
1.10.5.7.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3.250,59	2,53	BDI 1	3,05	9.914,30	RA
1.10.6.			Bases Novas - Rotatórias Existentes					-	6.593,28	
1.10.6.1.	SINAPI	90099	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	20,03	17,93	BDI 1	21,60	432,65	RA
1.10.6.2.	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	20,03	9,21	BDI 1	11,09	222,13	RA
1.10.6.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	44,07	2,53	BDI 1	3,05	134,41	RA
1.10.6.4.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	74,19	4,14	BDI 1	4,99	370,21	RA
1.10.6.5.	SINAPI	101835	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M3	14,84	256,81	BDI 1	309,33	4.590,46	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPOSTANTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0 Reurbanização Avenida Macali			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 12-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Reurbanização Avenida Macali	MUNICÍPIO / UF MARMELEIRO - PR	BDI 1 20,45%	BDI 2 16,41%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
Reurbanização Avenida Macali									4.329.025,41	
1.10.6.6.	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	14,84	9,21	BDI 1	11,09	164,58	RA
1.10.6.7.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	222,57	2,53	BDI 1	3,05	678,84	RA
1.10.7.			Bases Novas - Calçada Lado Direito					-	36.595,37	
1.10.7.1.	SINAPI	90099	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	111,52	17,93	BDI 1	21,60	2.408,83	RA
1.10.7.2.	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	111,52	9,21	BDI 1	11,09	1.236,76	RA
1.10.7.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	210,72	2,53	BDI 1	3,05	642,70	RA
1.10.7.4.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	413,04	4,14	BDI 1	4,99	2.061,07	RA
1.10.7.5.	SINAPI	101835	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M3	82,60	256,81	BDI 1	309,33	25.550,66	RA
1.10.7.6.	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	82,60	9,21	BDI 1	11,09	916,03	RA
1.10.7.7.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.239,12	2,53	BDI 1	3,05	3.779,32	RA
1.10.8.			Bases Novas - Calçadas Lado Esquerdo					-	26.358,69	
1.10.8.1.	SINAPI	90099	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	80,44	17,93	BDI 1	21,60	1.737,50	RA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/09/2024 09:06:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.atende.net/p66ed6549e380.
POR CHEILA SIRLENE BEUTLER - (089.557.839-57) EM 20/09/2024 09:06



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPOSTANTE / TOMADOR 0	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Reurbanização Avenida Macali			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 12-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Reurbanização Avenida Macali	MUNICÍPIO / UF MARMELEIRO - PR	BDI 1 20,45%	BDI 2 16,41%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
Reurbanização Avenida Macali									4.329.025,41	
1.10.8.2.	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	80,44	9,21	BDI 1	11,09	892,08	RA
1.10.8.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	138,59	2,53	BDI 1	3,05	422,70	RA
1.10.8.4.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	297,92	4,14	BDI 1	4,99	1.486,62	RA
1.10.8.5.	SINAPI	101835	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M3	59,59	256,81	BDI 1	309,33	18.432,97	RA
1.10.8.6.	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	59,59	9,21	BDI 1	11,09	660,85	RA
1.10.8.7.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	893,76	2,53	BDI 1	3,05	2.725,97	RA
1.10.9.			Reparo Profundo - PD					-	130.923,11	
1.10.9.1.	Composição	CP 04	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE REFERÊNCIA 97636 12/2023	M3	505,55	55,46	BDI 1	66,80	33.770,74	RA
1.10.9.2.	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	505,55	9,21	BDI 1	11,09	5.606,55	RA
1.10.9.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	960,55	2,53	BDI 1	3,05	2.929,68	RA
1.10.9.4.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	1.075,64	2,82	BDI 1	3,40	3.657,18	RA
1.10.9.5.	SINAPI	96400	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	215,13	111,46	BDI 1	134,25	28.881,20	RA
1.10.9.6.	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	215,13	9,21	BDI 1	11,09	2.385,79	RA
1.10.9.7.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3.226,92	2,53	BDI 1	3,05	9.842,11	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0 Reurbanização Avenida Macali			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 12-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Reurbanização Avenida Macali	MUNICÍPIO / UF MARMELEIRO - PR	BDI 1 20,45%	BDI 2 16,41%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Reurbanização Avenida Macali									4.329.025,41	
1.10.9.8.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	215,13	122,03	BDI 1	146,99	31.621,96	RA
1.10.9.9.	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	215,13	9,21	BDI 1	11,09	2.385,79	RA
1.10.9.10.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3.226,92	2,53	BDI 1	3,05	9.842,11	RA
1.10.10.			Reparo Profundo - PE					-	15.780,95	
1.10.10.1.	Composição	CP 04	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE REFERÊNCIA_97636_12/2023	M3	60,72	55,46	BDI 1	66,80	4.056,10	RA
1.10.10.2.	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	60,72	9,21	BDI 1	11,09	673,38	RA
1.10.10.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	133,59	2,53	BDI 1	3,05	407,45	RA
1.10.10.4.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	129,20	2,82	BDI 1	3,40	439,28	RA
1.10.10.5.	SINAPI	96400	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	25,84	111,46	BDI 1	134,25	3.469,02	RA
1.10.10.6.	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	25,84	9,21	BDI 1	11,09	286,57	RA
1.10.10.7.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	387,60	2,53	BDI 1	3,05	1.182,18	RA
1.10.10.8.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	25,84	122,03	BDI 1	146,99	3.798,22	RA
1.10.10.9.	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	25,84	9,21	BDI 1	11,09	286,57	RA
1.10.10.10.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	387,60	2,53	BDI 1	3,05	1.182,18	RA

RECURSO





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROponente / Tomador	Apelido do Empreendimento			
0	0	0	Reurbanização Avenida Macali			
Localidade Sinapi	Data Base	Descrição do Lote	Município / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	12-23 (N DES.)	Reurbanização Avenida Macali	MARMELEIRO - PR	20,45%	16,41%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
Reurbanização Avenida Macali										↓
									4.329.025,41	
1.10.11.			Imprimação Reparo Profundo - Pista Direita						7.843,92	
1.10.11.1.	DER-PR	560100	IMPRIMAÇÃO IMPERMEAB. EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	M2	1.075,64	0,51	BDI 1	0,61	656,14	RA
1.10.11.2.	DER-PR	589190	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA EAI P/IMPRIMAÇÃO	T	1,29	4.786,46	BDI 2	5.571,92	7.187,78	RA
1.10.12.			Imprimação Reparo Profundo - Pista Esquerda						970,32	
1.10.12.1.	DER-PR	560100	IMPRIMAÇÃO IMPERMEAB. EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	M2	129,20	0,51	BDI 1	0,61	78,81	RA
1.10.12.2.	DER-PR	589190	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA EAI P/IMPRIMAÇÃO	T	0,16	4.786,46	BDI 2	5.571,92	891,51	RA
1.10.13.			Imprimação - Canteiro Lado Direito						7.664,10	
1.10.13.1.	DER-PR	560100	IMPRIMAÇÃO IMPERMEAB. EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	M2	1.054,88	0,51	BDI 1	0,61	643,48	RA
1.10.13.2.	DER-PR	589190	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA EAI P/IMPRIMAÇÃO	T	1,26	4.786,46	BDI 2	5.571,92	7.020,62	RA
1.10.14.			Imprimação - Canteiro Lado Esquerdo						7.904,45	
1.10.14.1.	DER-PR	560100	IMPRIMAÇÃO IMPERMEAB. EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	M2	1.083,53	0,51	BDI 1	0,61	660,95	RA
1.10.14.2.	DER-PR	589190	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA EAI P/IMPRIMAÇÃO	T	1,30	4.786,46	BDI 2	5.571,92	7.243,50	RA
1.10.15.			Imprimação - Rotatórias Existentes						491,01	
1.10.15.1.	DER-PR	560100	IMPRIMAÇÃO IMPERMEAB. EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	M2	74,19	0,51	BDI 1	0,61	45,26	RA
1.10.15.2.	DER-PR	589190	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA EAI P/IMPRIMAÇÃO	T	0,08	4.786,46	BDI 2	5.571,92	445,75	RA
1.10.16.			Imprimação - Calçada Lado Direito						3.037,91	
1.10.16.1.	DER-PR	560100	IMPRIMAÇÃO IMPERMEAB. EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	M2	413,04	0,51	BDI 1	0,61	251,95	RA
1.10.16.2.	DER-PR	589190	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA EAI P/IMPRIMAÇÃO	T	0,50	4.786,46	BDI 2	5.571,92	2.785,96	RA
1.10.17.			Imprimação - Calçada Lado Esquerdo						2.187,62	
1.10.17.1.	DER-PR	560100	IMPRIMAÇÃO IMPERMEAB. EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	M2	297,92	0,51	BDI 1	0,61	181,73	RA
1.10.17.2.	DER-PR	589190	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA EAI P/IMPRIMAÇÃO	T	0,36	4.786,46	BDI 2	5.571,92	2.005,89	RA
1.10.18.			Revestimento Asfáltico - PD						1.101.469,40	
1.10.18.1.	DER-PR	561100	PINTURA DE LIGAÇÃO EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	M2	10.201,43	0,35	BDI 1	0,42	4.284,60	RA
1.10.18.2.	DER-PR	589420	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	5,09	3.748,59	BDI 2	4.363,73	22.211,39	RA
1.10.18.3.	DER-PR	570500	REPERF.C/C.B.U.Q.(MASSA FINA)EXCL.FORNEC.CAP (ATÉ 10.000 T)	T	780,41	200,89	BDI 1	241,97	188.835,81	RA
1.10.18.4.	DER-PR	589000	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	T	46,82	4.645,19	BDI 2	5.407,47	253.177,75	RA
1.10.18.5.	SINAPI	100986	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	306,04	9,28	BDI 1	11,18	3.421,53	RA
1.10.18.6.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4.590,64	2,53	BDI 1	3,05	14.001,45	RA
1.10.18.7.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	408,07	1.252,31	BDI 1	1.508,41	615.536,87	RA
1.10.19.			Revestimento Asfáltico - PE						1.079.489,40	
1.10.19.1.	DER-PR	561100	PINTURA DE LIGAÇÃO EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	M2	9.997,57	0,35	BDI 1	0,42	4.198,98	RA
1.10.19.2.	DER-PR	589420	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	4,99	3.748,59	BDI 2	4.363,73	21.775,01	RA
1.10.19.3.	DER-PR	570500	REPERF.C/C.B.U.Q.(MASSA FINA)EXCL.FORNEC.CAP (ATÉ 10.000 T)	T	764,82	200,89	BDI 1	241,97	185.063,50	RA
1.10.19.4.	DER-PR	589000	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	T	45,89	4.645,19	BDI 2	5.407,47	248.148,80	RA
1.10.19.5.	SINAPI	100986	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	299,93	9,28	BDI 1	11,18	3.353,22	RA





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0 Reurbanização Avenida Macali			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 12-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Reurbanização Avenida Macali	MUNICÍPIO / UF MARMELEIRO - PR	BDI 1 20,45%	BDI 2 16,41%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
Reurbanização Avenida Macali									4.329.025,41	
1.10.19.6.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4.498,90	2,53	BDI 1	3,05	13.721,65	RA
1.10.19.7.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	399,91	1.252,31	BDI 1	1.508,41	603.228,24	RA
1.10.20.			Revestimento Asfáltico - Cruzamentos					-	375.271,72	
1.10.20.1.	DER-PR	561100	PINTURA DE LIGAÇÃO EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	M2	3.474,82	0,35	BDI 1	0,42	1.459,42	RA
1.10.20.2.	DER-PR	589420	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	1,75	3.748,59	BDI 2	4.363,73	7.636,53	RA
1.10.20.3.	DER-PR	570500	REPERF.C/C.B.U.Q.(MASSA FINA)EXCL.FORNEC.CAP (ATÉ 10.000 T)	T	265,83	200,89	BDI 1	241,97	64.322,89	RA
1.10.20.4.	DER-PR	589000	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	T	15,95	4.645,19	BDI 2	5.407,47	86.249,15	RA
1.10.20.5.	SINAPI	100986	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	104,25	9,28	BDI 1	11,18	1.165,52	RA
1.10.20.6.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.563,68	2,53	BDI 1	3,05	4.769,22	RA
1.10.20.7.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	139,00	1.252,31	BDI 1	1.508,41	209.668,99	RA
1.11.			SINALIZAÇÃO CICLOVIA					-	44.284,14	
1.11.1.			Sinalização Horizontal Ciclovia					-	24.075,78	
1.11.1.1.	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	844,07	22,37	BDI 1	26,94	22.739,25	RA
-	SINAPI	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	-	55,36	BDI 1	66,68	-	RA
1.11.1.2.	SINAPI	102501	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	39,00	28,45	BDI 1	34,27	1.336,53	RA
1.11.2.			Sinalização Vertical Ciclovia					-	20.208,36	
1.11.2.1.	DER-PR	820000	PLACA SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA	M2	8,76	484,43	BDI 1	583,50	5.111,46	RA
1.11.2.2.	DER-PR	821300	SUPORE METÁLICO GALV. FOGO D=2,5" C/TAMPA E ALETAS ANTI-GIRO, H=3,00M	UD	30,00	417,79	BDI 1	503,23	15.096,90	RA
1.12.			SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO					-	113.654,04	
1.12.1.			Sinalização Horizontal - PD					-	23.917,79	
1.12.1.1.	SINAPI	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	406,00	5,92	BDI 1	7,13	2.894,78	RA
1.12.1.2.	SINAPI	102500	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	1.426,96	5,07	BDI 1	6,11	8.718,73	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPOSITANTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0 Reurbanização Avenida Macali			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 12-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Reurbanização Avenida Macali	MUNICÍPIO / UF MARMELEIRO - PR	BDI 1 20,45%	BDI 2 16,41%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
Reurbanização Avenida Macali									4.329.025,41	
1.12.1.3.	SINAPI	102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	301,86	27,60	BDI 1	33,24	10.033,83	RA
1.12.1.4.	SINAPI	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	34,05	55,36	BDI 1	66,68	2.270,45	RA
1.12.2.			Sinalização Horizontal - PE					-	24.285,44	
1.12.2.1.	SINAPI	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	406,00	5,92	BDI 1	7,13	2.894,78	RA
1.12.2.2.	SINAPI	102500	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	1.358,30	5,07	BDI 1	6,11	8.299,21	RA
1.12.2.3.	SINAPI	102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	328,35	27,60	BDI 1	33,24	10.914,35	RA
1.12.2.4.	SINAPI	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	32,65	55,36	BDI 1	66,68	2.177,10	RA
1.12.3.			Sinalização Horizontal - Cruzamentos					-	1.116,86	
1.12.3.1.	SINAPI	102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	33,60	27,60	BDI 1	33,24	1.116,86	RA
1.12.4.			Sinalização Vertical - Calçada Lado Direito					-	10.661,83	
1.12.4.1.	DER-PR	820000	PLACA SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA	M2	5,10	588,74	BDI 1	709,14	3.616,61	RA
1.12.4.2.	DER-PR	821300	SUPORTE METÁLICO GALV. FOGO D=2,5" C/TAMPA E ALETAS ANTI-GIRO, H=3,00M	UD	14,00	417,79	BDI 1	503,23	7.045,22	RA
1.12.5.			Sinalização Vertical - Calçada Lado Esquerdo					-	11.852,93	
1.12.5.1.	DER-PR	820000	PLACA SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA	M2	6,07	588,74	BDI 1	709,14	4.304,48	RA
1.12.5.2.	DER-PR	821300	SUPORTE METÁLICO GALV. FOGO D=2,5" C/TAMPA E ALETAS ANTI-GIRO, H=3,00M	UD	15,00	417,79	BDI 1	503,23	7.548,45	RA
1.12.6.			Sinalização Vertical - Cruzamentos					-	21.353,07	
1.12.6.1.	DER-PR	820000	PLACA SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA	M2	13,08	588,74	BDI 1	709,14	9.275,55	RA
1.12.6.2.	DER-PR	821300	SUPORTE METÁLICO GALV. FOGO D=2,5" C/TAMPA E ALETAS ANTI-GIRO, H=3,00M	UD	24,00	417,79	BDI 1	503,23	12.077,52	RA
1.12.7.			Sinalização Vertical - Canteiro Lado Direito					-	8.648,65	
1.12.7.1.	DER-PR	820000	PLACA SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA	M2	4,39	588,74	BDI 1	709,14	3.113,12	RA
1.12.7.2.	DER-PR	821300	SUPORTE METÁLICO GALV. FOGO D=2,5" C/TAMPA E ALETAS ANTI-GIRO, H=3,00M	UD	11,00	417,79	BDI 1	503,23	5.535,53	RA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/09/2024 09:06 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.atende.net/p66ed6549e380.
POR CHEILA SIRLENE BEUTLER - (089.557.839-57) EM 20/09/2024 09:06





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0 Reurbanização Avenida Macali			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 12-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Reurbanização Avenida Macali	MUNICÍPIO / UF MARMELEIRO - PR	BDI 1 20,45%	BDI 2 16,41%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Reurbanização Avenida Macali									4.329.025,41	
1.12.8.			Sinalização Vertical - Canteiro Lado Esquerdo					-	11.817,47	
1.12.8.1.	DER-PR	820000	PLACA SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA	M2	6,02	588,74	BDI 1	709,14	4.269,02	RA
1.12.8.2.	DER-PR	821300	SUPORTE METÁLICO GALV. FOGO D=2,5" C/TAMPA E ALETAS ANTI-GIRO, H=3,00M	UD	15,00	417,79	BDI 1	503,23	7.548,45	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

MARMELEIRO - PR
Local
quarta-feira, 18 de setembro de 2024
Data

Responsável Técnico
Nome: Cheila Sirlene Beutler
CREA/CAU: CREA-PR 190371/D
ART/RRT: 1720242344511

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/09/2024 09:06:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.atende.net/p66ed6549eb380.
POR CHEILA SIRLENE BEUTLER - (089.557.839-57) EM 20/09/2024 09:06





COTAÇÕES

ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE
I001							#DIV/0!
I002							#DIV/0!
I003							#DIV/0!

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E001		ORSE - ORÇAMENTOS DE OBRAS DE SERGIPE		www.orse.cehop.se.gov.br
E002		PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ		
E003		PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA		
E004		PREFEITURA MUNICIPAL SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU		
E005				
E006				
E007				
E008				
E009				
E010				
E011				
E012				
E013				
E014				
E015				

COTAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LIXEIRA ECOLÓGICA DE MADEIRA PLÁSTICA NA COR MARROM, 65 LITROS, DIÂMETRO 50 CM, COM TAMPA NA COR PRETA	UNIDADE	700,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E002	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ		599,00	17/07/2024
	E003	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA		700,00	14/06/2024
	E004	PREFEITURA MUNICIPAL SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU		716,17	01/12/2023
OBSERVAÇÕES:					

Data

Resp. Pesquisa de Mercado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

000146

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2024

Homologação: 16/07/2024.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 046/2024.

O **MUNICÍPIO DE IVATÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Rio de Janeiro, 2758, Centro, inscrito no CNPJ n.º 95.640.553/0001-15, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. **DENILSON VAGLIERI PREVITAL**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.757.130-2 SSP/PR e CPF n.º 041.938.799-41, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico supramencionado resolve, nos termos da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores, **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa abaixo qualificada, nas quantidades, termos e condições previstas:

BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a empresa **CM BIOS COMERCIO DE PRODUTOS SUSTENTAVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 30.951.742/0001-63, com sede a rua Ida Marcucci Zanelatto, número 97, na cidade de Caxias do Sul, estado do Rio Grande do Sul, neste ato devidamente representada pelo(a) Sr.(a) **CEZAR DE MATTOS**, portador(a) do RG n.º 1080134222 e inscrito(a) no CPF sob o n.º 809.770.490-00, e-mail: compras@mbs.eco.br, telefone: (54) 9970-1300.

1. BASE LEGAL

- 1.1. A presente ata está vinculada ao edital n.º 019/2024 e rege-se por todas as disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à modalidade Pregão e aos contratos públicos.

2. OBJETO

- 2.1. O objeto do presente trata-se Aquisição de bancos e lixeiras ecológicas para o Município de Ivaté e distrito de Herculândia.

ITEM/ LOTE	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Banco ecológico em madeira plástica, fabricado através de polímeros reciclados. A estrutura do banco é composta por três pés em "h" com aproximadamente 55mm de largura e 4mm de espessura, fabricados em polipropileno injetado, na cor preta. Quatro unidades de tábuas com dimensão aproximada de 150x40x1500mm, na cor ipê, com três travas, trinta parafusos, vinte porcas e trinta arruelas, medidas aproximadas 1500mm de largura, 370mm de altura do assento, 400mm de altura do encosto, 760mm de altura total, 310mm de base do assento e peso de aproximadamente 25kg. Acompanha	UND	80	R\$ 500,00	R\$ 40.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÊ

000147

	chave plástica para aperto e manual de montagem.				
02	Lixeira ecológica em madeira plástica, fabricada através de polímeros reciclados. A estrutura da lixeira é composta por duas bases, uma inferior e outra superior, ambas com diâmetro de 50cm, fabricadas em polipropileno injetado, na cor preta. Base superior acompanha tampa, na cor a definir. Quatorze unidades de tábuas em madeira plástica com dimensão de aproximadamente 87x22x700mm, na cor ipê, fixadas as bases a partir de vinte e oito parafusos com porcas. Suporte em madeira plástica H com colunas de aproximadamente 90x90x1500mm e coluna 90x90x465cm na cor preta. Entregue em um kit contendo: 14 tábuas, 2 bases, 1 tampa, 28 parafusos, 28 porcas e 1 suporte. Acompanha manual de montagem. Com medidas aproximadas de 50cm de diâmetro, 70cm de altura, 87cm de altura com tampa, com peso aproximado de 16kg.	UND	30	R\$ 599,00	R\$ 17.970,00
VALOR TOTAL: R\$ 57.970,00.					

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, na hipótese do parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 11.462/23.

3.1.1. quando for a primeira licitação ou contratação direta para o objeto e o órgão ou a entidade não tiver registro de demandas anteriores;

3.1.2. no caso de alimento perecível; ou

3.1.3. no caso em que o serviço estiver integrado ao fornecimento de bens.

- 3.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

- 3.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.



D



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

000148

- 3.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 3.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 3.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 3.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.1.

Dos limites para adesão

- 3.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 3.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 3.9. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 3.7.
- 3.10. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

000149

- 4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
- 4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 4.5. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 4.6. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 4.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 4.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 4.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
- 4.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas.
- 4.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 4.10. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

000150

ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

- 4.11. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 4.12. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 4.13. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 4.14. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
 - 4.14.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 4.14.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 4.15. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 4.16. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. As despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta ata, terá o valor estimado em R\$ 57.970,00 (cinquenta e sete mil novecentos e setenta reais), compreendendo o todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.2. A despesa decorrente desta licitação ocorrerá por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ				
03.001.04.122.0002.2.111. - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - MANUTENCAO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS DE P				
O	27	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO
O	30	3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

000151

O 32	3.3.90.39.00.00	1511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.15.452.0004.3.011. - AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OBRAS SERV. URBANOS E RODOVIÁRIOS			
O 395	4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

- 5.3. Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente brasileira, no prazo de 30 (trinta) dias após a apresentação das Notas Fiscais, com o devido atestado de recebimento dos produtos pelo departamento responsável e mediante apresentação das certidões que comprovem sua regularidade, a cada pagamento, seja ele parcelado ou não.
- 5.4. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira por atraso de pagamento.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- 6.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência anexo.
- 6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações desta ata, devendo ser substituídos no prazo igual ao de entrega, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.3. A beneficiária da ata poderá ser exigida garantias, manutenções e assistências técnicas de acordo com o determinado no termo de referência do edital vinculado.

7. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. O reajuste de preço será admitido caso a vigência do contrato ultrapasse o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
- 7.2. O reajuste obedecerá a variação do IPCA/IBGE, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo no caso de sua extinção.
- 7.3. Eventuais alterações ou atualizações reger-se-ão pelo disposto em edital, observado dos arts. 124 a 136 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.4. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade inicial atualizado do contrato.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÊ

000152

- 8.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 8.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 8.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 8.5. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021
- 8.6. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 8.7. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
8.7.1. Para a caracterização do pedido de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá apresentar ao setor de compras e licitações, pelo endereço eletrônico, com a devida documentação solicitada em edital.
- 8.8. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 8.9. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
- 8.10. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 8.11. O reajuste obedecerá à variação do IPCA/IBGE, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo no caso de sua extinção.

9. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES





PREFEITURA MUNICIPAL DE 000153

IVATÉ

- 9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
 - 9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 - 9.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 9.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 - 10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 10.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 10.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 - 10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 10.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão



D



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

000154

fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

- 10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 10.4.1. Por razão de interesse público;
- 10.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 10.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

11. PENALIDADES

- 11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 12.1. O BENEFICIÁRIO DA ATA deve cumprir todas as obrigações constantes desta ata e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 12.1.1. Entregar o objeto de acordo com o descrito em sua proposta;





PREFEITURA MUNICIPAL DE 00155 IVATÉ

12.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.1.3. Comunicar o solicitante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.1.4. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

12.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.1.6. Cumprir, durante todo o período de execução, conforme o caso, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

- 13.1. A gestão ficará a cargo do(a) servidor(a) Amilton Gomes Ribeiro portador(a) do RG. 3.673.494-9, devidamente inscrito(a) no CPF sob o nº 490.757.059-72, nos moldes da portaria nº 096/2024
- 13.2. A fiscalização ficará a cargo do(a) servidor(a) Amilton Gomes Ribeiro portador(a) do RG. 3.673.494-9, devidamente inscrito(a) no CPF sob o nº 490.757.059-72, nos moldes da portaria nº 096/2024
- 13.3. Contudo, cabe a cada secretaria acompanhar, fiscalizar, receber a execução do objeto no momento oportuno.

14. DA PUBLICAÇÃO

- 14.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

15. DO FORO

- 15.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Ivaté, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um



D



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

000151

representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

- 15.2. Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valia, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

MUNICÍPIO DE IVATÉ
DENILSON VAGLIERI PREVITAL

gov.br

Documento assinado digitalmente

CEZAR DE MATTOS

Data: 17/07/2024 14:46:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CM BIOS COMERCIO DE PRODUTOS SUSTENTAVEIS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Patrícia Tomain Mesquita
RG.: 14.716.569-2

Karina Wentland Dias
RG.: 12.509.471-6

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/09/2024 09:06:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p66ed6549eb380>.
POR CHEILA SIRLENE BEUTLER - (089.557.839-57) EM 20/09/2024 09:06





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

00157

EXTRATO DE CONTRATO REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2024

Ata de Registro de Preços n° 086/2024.

DATA DE ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S): 17 de julho de 2024.

CONTRATANTE: Município de Ivaté, Estado do Paraná.

CONTRATADO: CM Bios Comercio de Produtos Sustentáveis LTDA.

CNPJ: 30.951.742/0001-63.

OBJETO: Aquisição de bancos e lixeiras ecológicas para o município de Ivaté e distrito de Herculândia.

VALOR TOTAL: R\$ 57.970,00 (cinquenta e sete mil novecentos e setenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/09/2024 09:06:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.atende.net/p66ed6549eb380>.
POR CHEILA SIRLENE BEUTLER - (089.557.839-57) EM 20/09/2024 09:06



02	50	UN.	Lixeira ecológica em madeira plástica maciça ou material similar com tampa para coleta seletiva, com capacidade de 67 litros, ecológica. Formato redondo. Fabricada com polímeros plásticos reciclados. Base Inferior: Confeccionada com polipropileno injetado, na cor preta, fundo parcialmente fechado com fendas vazadas para escoamento da água da chuva e 14 orifícios para encaixe das tábuas que formarão a lateral/corpo da lixeira, medindo 50 cm de diâmetro. Lateral: formada por 14 peças de tábuas, com formato trapézio, na cor ipê. Confeccionada em madeira plástica, fabricado a partir de reciclagem de vários tipos de plásticos. Fixadas na base inferior e superior através de encaixe e parafusada. Medindo 50 cm de altura. Base Superior: Confeccionada com polipropileno injetado, na cor preta, com 14 orifícios para encaixe das tábuas que formarão a lateral/corpo da lixeira, medindo 50 cm de diâmetro. Tampa com trava de fechamento: Confeccionada com polipropileno injetado, com opção nas cores: preta; verde (vidro); vermelho (plástico); azul (papel); marrom (orgânico) e amarelo (metal). Possui abertura frontal para colocação do lixo, medindo 39x11,50cm. Medidas: Altura total da lixeira 67cm. Acompanha manual de montagem. Com Suporte de fixação de lixeira ecológica em madeira plástica maciça 67 litros ou material similar fabricada com polímeros plásticos reciclados com perfis na bitola de 90x90mm em formato H, na cor preta, com espessura mínima de 10mm. Entregue em kit contento parafusos, perfis plásticos e junções de fixação e tampa. Entregar a lixeira já montada. Imagem ilustrativa: 	INBRASIL	R\$ 700,00	R\$ 35.000,00
----	----	-----	---	----------	------------	---------------

VALOR TOTAL: R\$ 73.750,00 (setenta e três mil setecentos e cinquenta reais).

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/serviços.

Validade da proposta 60 dias (sessenta) dias.

Concordamos com o edital e seus demais anexos.

GILMARA GLECI PALUDO
VERSA:02886709905

Assinado de forma digital por
GILMARA GLECI PALUDO
VERSA:02886709905
Dados: 2024.05.28 11:20:50 -03'00'

SEARA, 28 DE MAIO DE 2024

GILMARA GLECI PALUDO VERSA

PROPRIETARIA

RG: 3.186.949 SSP/SC

CPF: 028.867.099-05

ANEXO III
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 45-2024
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30-2024
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa DISBRAPLAC LTDA- EPP, CNPJ nº 05.168.674/0001-13, com sede na RUA CATARINENSE N 42 BAIRRO SÃO JOÃO SEARA/SC através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, e disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16(dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seus ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.
- 4) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. GILMARA GLECI PALUDO VERSA Portador do RG sob nº 3.186.949 SSP/SC e CPF nº 028.867.099-05 cuja função/cargo é PROPRIETARIA, responsável pela assinatura do Contrato.
- 5) Declaramos para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.
- 6) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 7) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



8) Declaramos que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9) Declaramos que a empresa atende aos requisitos de habilitação e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

10) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mails de contato para cada setor responsável pelo Atos desta Contratação:

Emails: disbraplac@gmail.com

Telefones para contato: (49)3452-4777

11) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos a senhora GILMARA GLECI PALUDO VERSA portadora do CPF/MF sob n.º 028.867.099-05, PROPRIETARIA, para ser a responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao referido Pregão Eletrônico e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

12) Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

SEARA, 28 DE MAIO DE 2024

GILMARA GLECI
PALUDO

VERSA:02886709905

Assinado de forma digital por
GILMARA GLECI PALUDO
VERSA:02886709905
Dados: 2024.05.28 11:21:51
-03'00'

GILMARA GLECI PALUDO VERSA
PROPRIETARIA
RG: 3.186.949 SSP/SC
CPF: 028.867.099-05



ANEXO IV
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 45-2024
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30-2024
DECLARAÇÃO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO LEI 123/2006

A empresa DISBRAPLAC LTDA- EPP inscrita no CNPJ sob o nº 05.168.674/0001-13, por intermédio de seu representante legal, a Sra. GILMARA GLECI PALUDO VERSA, portadora da Carteira de Identidade nº 3.186.949 SSP/SC, do CPF nº 028.867.099-05, DECLARA, para fins do disposto no edital supracitado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data e até o último exercício financeiro, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme art. 1º do Decreto nº 8.538/2015.

Declara também que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Afirma ainda que quer participar da referida licitação com tratamento diferenciado, conforme previsto na Lei Complementar 123/2006 e que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

GILMARA GLECI
PALUDO
VERSA:02886709905

Assinado de forma digital por
GILMARA GLECI PALUDO
VERSA:02886709905
Dados: 2024.05.28 11:22:07
+03'00'

GILMARA GLECI PALUDO VERSA
PROPRIETARIA
RG: 3.186.949 SSP/SC
CPF: 028.867.099-05

SEARA, 28 DE MAIO DE 2024





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÕES

Av. Princesa Izabel, 320, CEP: 87230-000

Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br

CNPJ: 75.789.552/0001-20



Prefeitura do Município de

JUSSARA

Gestão 2021-2024



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP Nº 30-2024-PMJ

Tramitado todas as fases do Pregão, bem como exaurido qualquer fase recursal, e não tendo recursos pendentes de apreciação, conforme preceitua o Art. 71, inciso IV da Lei 14.133-21, torno público a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** do objeto Futura e eventual aquisição de mobiliário urbano, como abrigo de passageiros, bancos e lixeiras, visando sua implantação em lugares públicos do município de Jussara, a favor das empresas:

DISBRAPLAC LTDA- EPP, CNPJ nº 05.168.674/0001-13, com o valor global de R\$: 73.750,00 (setenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), referente aos Lotes nº 1 e 2.

LANCI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PLÁSTICOS EIRELI, CNPJ nº 11.549.124/0001-47, com o valor global de R\$: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), referente ao Lote nº 3.

NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 41.171.531/0001-24, com o valor global de R\$: 393.200,00 (trezentos e noventa e três mil e duzentos reais), referente aos Lotes nº 4, 5 e 6.

Jussara-PR, 14 de junho de 2024.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL





Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 114/2023

O **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Santos Dumont, n.º 2021, Área Central, na cidade de Serranópolis do Iguaçu, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 01.613.052/0001-04, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **IVO ROBERTI**, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO**, no formato **ELETRÔNICO**, **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, n.º **83/2023**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **CV MOBILIARIOS URBANOS LTDA**, estabelecida na cidade de **SEARÁ - SE**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 42.215.097/0001-08, neste ato representada por **CLAUDIOMIR VERZA**, sócio-administrador(a), conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND, GRAMA SINTÉTICA, BORRACHA GRANULADA, BANCOS E LIXEIRAS DE MADEIRA PLÁSTICA, LIXEIRA CONTAINER EM AÇO, GRAMA TIPO ESMERALDA, SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE GRAMA E SERVIÇO DE REALOCAÇÃO DE PLAYGROUND**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 - Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, independentemente de transcrição:

I - O Termo de Referência;

II - O Edital da Licitação;

III - As propostas apresentadas pelas adjudicatárias e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições;

IV - Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

CV MOBILIARIOS URBANOS							
Lote	Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde	VI. Unit.	VI. Total
5	1	BANCO DE MADEIRA PLASTICA COR IPE, COMPRIMENTO 1500MM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO MEDIDA MINIMA 400MM, PROFUNDIDADE TOTAL 510MM, ALTURA DO ASSENTO NO MINIMO 400MM, ALTURA TOTAL 780MM, ESTRUTURA 3 PÉS EM FORMATO DE H, MEDIDAS DA TABUA MINIMO 13,6MM X 30MM, PARAFUSOS E PORCAS(FIXAR PERFIL TABUAS NOS PÉS E FIXAR TRAVAS NOS PÉS E PERFIL TABUA) BASE(PÉS)PLASTICO REFORÇADO RESISTENCIA SUPORTA ATÉ 450 KG, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS SOBRE A BASE DE CONCRETO(CONTRA PISO), OU CHUMBADAS NO CONCRETO DEPENDENDO DA SUPERFÍCIE. BANCOS ENTREGUES JÁ MONTADOS E FIXADOS NO LOCAL.	UNIDADE	INBRASIL	27	670,47	18102,69
5	2	LIXEIRA ECOLÓGICA EM MADEIRA PLÁSTICA, COR IPÊ, COM TAMPA PARA COLETA SELETIVA, FORMATO REDONDO COM CAPACIDADE DE 65 LITROS, BASE INFERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO, NA COR PRETA, FUNDO	UNIDADE	INBRASIL	10	776,17	7761,70

Avenida Santos Dumont, n.º 2021, Área Central; CEP 85885-000;

Fone: (45)3236-8300/ (45)3236-8338;

CNPJ 01.613.052/0001-04; e-mail: adm@serranopolis.pr.gov.br;

e-mail departamento de licitações: licitacao@serranopolis.pr.gov.br

1

CLAUDIOMIR
VERZA:71035
192934

Assinado de forma
digital por CLAUDIOMIR
VERZA:71035192934
Dados: 2023.12.01
17:59:27 -03'00'

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/09/2024 09:06:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.atende.net/p66ed6549eb380>.
POR CHEILA SIRLENE BEUTLER - (089.557.839-57) EM 20/09/2024 09:06





Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

452

		PARCIALMENTE FECHADO COM FENDAS VAZADAS PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA DA CHUVA E 14 ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL/CORPO DA LIXEIRA, MEDINDO 50CM DE DIÂMETRO. LATERAL: FORMADA POR 14 PEÇAS DE TÁBUAS, COM FORMATO TRAPÉZIO, MEDINDO 500MMX22MM, NA COR IPÊ. FIXADAS NA BASE INFERIOR E SUPERIOR ATRAVÉS DE ENCAIXE E PARAFUSADAS ATRAVÉS DE 28 PARAFUSOS CABEÇA FENDA 1/4X1 1/2". BASE SUPERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO, NA COR PRETA, COM 14 ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL/CORPO DA LIXEIRA, MEDINDO 50 CM DE DIÂMETRO. TAMPA COM TRAVA DE FECHAMENTO, ABERTURA FRONTAL NA TAMPA PARA COLOCAÇÃO DO LIXO, MEDIDA 39X11,5CM, CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO, COM OPÇÃO NAS CORES: MARRON(ORGÂNICO), VERDE(RECICLÁVEL) COM IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE LIXO, SUPORTE PARA A LIXEIRA COM ALTURA 1500 MM, ALTURA DA BASE INFERIOR DA LIXEIRA 800MM, ESPAÇAMENTO INTERNO PARA FIXAÇÃO 460 MM, LIXEIRAS JÁ MONTADAS E INSTALADAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS OU CHUMBADAS NO CONCRETO DEPENDENDO DA SUPERFÍCIE, NOS LOCAIS A SEREM DEFINIDOS. COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL CONFORME ARTE A SER ENCAMINHADA A PROPONENTE VENCEDORA.					
5	3	KIT COM DUAS LIXEIRAS ECOLÓGICAS EM MADEIRA PLÁSTICA, COR IPÊ, COM TAMPA PARA COLETA SELETIVA, FORMATO REDONDO COM CAPACIDADE DE 65 LITROS, BASE INFERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO, NA COR PRETA, FUNDO PARCIALMENTE FECHADO COM FENDAS VAZADAS PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA DA CHUVA E 14 ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL/CORPO DA LIXEIRA, MEDINDO 50CM DE DIÂMETRO. LATERAL: FORMADA POR 14 PEÇAS DE TÁBUAS, COM FORMATO TRAPÉZIO, MEDINDO 500MMX22MM, NA COR IPÊ. FIXADAS NA BASE INFERIOR E SUPERIOR ATRAVÉS DE ENCAIXE E PARAFUSADAS ATRAVÉS DE 28 PARAFUSOS CABEÇA FENDA 1/4X1 1/2". BASE SUPERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO, NA COR PRETA, COM 14 ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL/CORPO DA LIXEIRA, MEDINDO 50 CM DE DIÂMETRO. TAMPA COM TRAVA DE FECHAMENTO, ABERTURA FRONTAL NA TAMPA PARA COLOCAÇÃO DO LIXO, MEDIDA 39X11,5CM, CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO, COM OPÇÃO NAS CORES: MARRON(ORGÂNICO), VERDE(RECICLÁVEL) COM IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE LIXO, SUPORTE PARA AS LIXEIRAS COM ALTURA 1500 MM, ALTURA DA BASE INFERIOR DA LIXEIRA 800MM, ESPAÇAMENTO INTERNO PARA FIXAÇÃO 460 MM, LIXEIRAS JÁ MONTADAS E INSTALADAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS OU CHUMBADAS NO CONCRETO DEPENDENDO DA SUPERFÍCIE, NOS LOCAIS A SEREM DEFINIDOS. COM LOGOMARCA DA	KITS COMPLETO	INBRASIL	45	1336,28	60132,60

Avenida Santos Dumont, nº 2021, Área Central; CEP 85885-000;
Fone: (45)3236-8300/ (45)3236-8338;
CNPJ 01.613.052/0001-04; e-mail: adm@serranopolis.pr.gov.br;
e-mail departamento de licitações: licitacao@serranopolis.pr.gov.br

2

CLAUDIOMIR Assinado de forma
VERZA:71035 digital por CLAUDIOMIR
192934 VERZA:71035192934
Dados: 2023.12.01
17:59:40 -03'00'

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/09/2024 09:06:03.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p6ed6549eb380>.
POR CHEILA SIRLENE BEUTLER - (089.557.839-57) EM 20/09/2024 09:06





Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

453

		PREFEITURA MUNICIPAL CONFORME ARTE A SER ENCAMINHADA A PROPONENTE VENCEDORA.					
6	1	LIXEIRA CONTAINER EXTERNA CONFECCIONADA EM CHAPAS DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, CHAPA Nº20, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 40X40MM, COM PINTURA INTERNA E EXTERNA EM TINTA PU AUTOMOTIVA DE ALTA DURABILIDADE E ANTIFERRUGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 CM X 0,80 CM X 0,80 CM (L X P X A), MAIS PÉS CONFECCIONADOS NO MESMO MATERIAL OU MAIS RESISTENTE COM ALTURA DE 0,10CM COM FIXAÇÃO POR PARAFUSOS OU CHUMBAMENTO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS. DUAS TAMPAS COM AMORTECEDORES E PUXADORES, COM DIVISÓRIA NO MEIO E ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO COM SIGLA E TEXTO, PARA LIXO ORGÂNICO E RECICLÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25X30CM. FUNDO EM TELA MOEDA CONFECCIONADO EM AÇO INOX. COR CINZA.	UNIDADE	PRÓPRIA	8	3259,00	26072,00

3 - CADASTRO DE RESERVA

3.1 - Caso haja cadastro de reserva, o mesmo integrará a presente ata na forma de Anexo, para o caso de eventual não atendimento pelo primeiro colocado da ata.

3.2 - A habilitação dos fornecedores que integrarem o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade da efetiva contratação do fornecedor constante do cadastro de reserva.

4 - ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

4.1 - O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços é a Prefeitura do Município de Serranópolis do Iguaçu.

4.2 - Não há outros órgãos participantes no presente registro de preços.

4.3 - A Secretaria de Administração – Departamento de Compras será a representante do órgão gerenciador e responsável pelos atos de controle e administração desta Ata de Registro de Preços e indicará, sempre que solicitado pelas demais secretarias usuárias, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

5 - VALIDADE DA ATA

5.1 - O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no sítio oficial do Município, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que seja comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

5.1.1 - No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.1.2 - O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

6 - DO AJUSTE CONTRATUAL

6.1 - As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, nos termos do que dispõe o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2 - A assinatura do instrumento contratual poderá ocorrer em conformidade com uma das seguintes alternativas:

Avenida Santos Dumont, nº 2021, Área Central; CEP 85885-000;
Fone: (45)3236-8300/ (45)3236-8338;
CNPJ 01.613.052/0001-04; e-mail: adm@serranopolis.pr.gov.br;
e-mail departamento de licitações: licitacao@serranopolis.pr.gov.br

3

CLAUDIOMIR
VERZA:7103519
2934

Assinado de forma digital
por CLAUDIOMIR
VERZA:71035192934
Dados: 2023.12.01 17:59:51
-03'00'

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/09/2024 09:06:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p6e6ed6549eb380>.
POR CHEILA SIRLENE BEUTLER - (089.557.839-57) EM 20/09/2024 09:06





Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

454

6.2.1 - Convocação do adjudicatário para comparecer perante a Prefeitura do Município Serranópolis do Iguaçu/PR.

6.2.2 - Encaminhamento do instrumento contratual ao adjudicatário, por meio de correspondência postal com aviso de recebimento (AR).

6.2.3 - Encaminhamento do instrumento contratual ao adjudicatário, por meio eletrônico.

6.3 - O licitante vencedor assinará o instrumento contratual no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital.

6.3.1 - O prazo poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do adjudicatário durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito.

6.4 - Quando o instrumento contratual for encaminhada(o) ao adjudicatário para assinatura, por meio de correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, o prazo para sua devolução será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste instrumento.

6.5 - Se o fornecedor convocado não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva, na sequência da classificação da licitação, sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis.

6.6 - Exaurida a capacidade de fornecimento do licitante que formulou oferta parcial, poderão ser contratados os demais licitantes, até o limite do quantitativo registrado, respeitada a ordem de classificação da licitação, pelo preço por eles apresentados, desde que sejam compatíveis com o preço vigente no mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

6.7 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração – Departamento de Compras, indicando a dotação orçamentária por onde correrá a despesa.

6.7.1 - Apenas serão emitidas os pedidos quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

7 - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

7.2 - Além da garantia de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, a presente contratação possui previsão de garantia contratual do bem a ser fornecido, incluindo manutenção e assistência técnica, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

I - A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto prevista especificamente no Termo de Referência.

8 - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

8.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este instrumento.

9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1 - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este instrumento.

10 - REAJUSTE, REVISÃO E CANCELAMENTO

10.1 - As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este instrumento.

11 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Avenida Santos Dumont, nº 2021, Área Central; CEP 85885-000;
Fone: (45)3236-8300/ (45)3236-8338;
CNPJ 01.613.052/0001-04; e-mail: adm@serranopolis.pr.gov.br;
e-mail departamento de licitações: licitacao@serranopolis.pr.gov.br

4

CLAUDIOMIR
VERZA:7103519
2934

Assinado de forma digital
por CLAUDIOMIR
VERZA:71035192934
Dados: 2023.12.01 18:00:03
-03'00'

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/09/2024 09:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.atende.net/p66ed6549eb380>.
POR CHEILA SIRLENE BEUTLER - (089.557.839-57) EM 20/09/2024 09:06





Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

450

11.1 - As obrigações do órgão gerenciador e do fornecedor registrado são aquelas previstas no termo de referência, anexo a este instrumento.

12 - SUBCONTRATAÇÃO

12.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

13 - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - As sanções relacionadas à execução contratual são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo a este instrumento.

14 - VEDAÇÕES

14.1 - É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos expressamente previstos em lei.

15 - ALTERAÇÕES

15.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive acréscimos de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.3 - Registros que não caracterizam alteração da ata podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

A) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

B) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

C) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

D) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

E) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Avenida Santos Dumont, nº 2021, Área Central; CEP 85885-000;
Fone: (45)3236-8300/ (45)3236-8338;
CNPJ 01.613.052/0001-04; e-mail: adm@serranopolis.pr.gov.br;
e-mail departamento de licitações: licitacao@serranopolis.pr.gov.br

5

CLAUDIOMIR
VERZA:7103
5192934

Assinado de forma
digital por
CLAUDIOMIR
VERZA:71035192934
Dados: 2023.12.01
18:02:52 -03'00'

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/09/2024 09:06:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66ed6549eb380>.
POR CHEILA SIRLENE BEUTLER - (089.557.839-57) EM 20/09/2024 09:06





Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

456

16.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

17 - CONDIÇÕES GERAIS

17.1 - As contratações serão feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

18 - DOS CASOS OMISSOS

18.1 - Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas legais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

19 - PUBLICAÇÃO

19.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, e, facultativamente, no sítio eletrônico oficial do Município de Serranópolis do Iguaçu/PR.

20 - FORO

20.1 - Fica eleito o Foro da Comarca Medianeira - PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste instrumento que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente instrumento foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Serranópolis do Iguaçu, 01 de dezembro de 2023.

Assinado digitalmente por IVO ROBERTI
55691382934

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU
IVO ROBERTI
ÓRGÃO GERENCIADOR

CLAUDIOMIR
VERZA:71035192934

Assinado de forma digital por
CLAUDIOMIR VERZA:71035192934
Dados: 2023.12.01 18:03:04 -03'00'

CV MOBILIARIOS URBANOS LTDA
CLAUDIOMIR VERZA
FORNECEDOR REGISTRADO

Avenida Santos Dumont, nº 2021, Área Central; CEP 85885-000;
Fone: (45)3236-8300/ (45)3236-8338;
CNPJ 01.613.052/0001-04; e-mail: adm@serranopolis.pr.gov.br;
e-mail departamento de licitações: licitacao@serranopolis.pr.gov.br





Município de Serranópolis do Iguaçu
Estado do Paraná

457

TESTEMUNHAS:

MAURO CARLING
76100286904

MAURO CARLING
CPF: 761.002.869-04

Assinado digitalmente por MAURO CARLING:16100286904
 DN: C=BR, OU=CP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal
 do Brasil, RFB, OU=SEFAZ, OU=CPFA3, OU=VALIO, OU=AN
 CARLING:51A, OU=Presidencia, CN=14595617000107,
 C=MAURO CARLING:16100286904
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localizado na localização de assinatura segna
 Email Seguido Verificado 8.7.0

LEANDRO LUIZ
HIPPLER:00813697948

LEANDRO LUIZ HIPPLER
CPF: 008.136.979-48

Assinado digitalmente por LEANDRO LUIZ HIPPLER 00813897948
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR ONLINE
SUA, OU=Presencial, O=14895517000157, CN=LEANDRO LUIZ
HIPPLER 00813897948

**Avenida Santos Dumont, nº 2021, Área Central; CEP 85885-000;
Fone: (45)3236-8300/ (45)3236-8338;
CNPJ 01.613.052/0001-04; e-mail: adm@serranopolis.pr.gov.br;
e-mail departamento de licitações: licitacao@serranopolis.pr.gov.br**

CLAUDIOMIR
VERZA:71035
192934

7

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/09/2024 09:06 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO <https://ic.atende.net/p6ed6549eb380>.
POR CHEILA SIRLENE BEUTLER - (089.557.839-57) EM 20/09/2024 09:06

Aditivo Contrato nº 049/2024 (Concorrência 003/2024-PMM) - Reurbanização Avenida Macali



De Setor de Engenharia - Pref. Mun. Marmeleiro <engenharia@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Oestecapitalengenharia <oestecapitalengenharia@gmail.com>, Oeste Capital Engenharia <financeirocapitaloeste@gmail.com>
Cópia demartran <demartran@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 18-09-2024 10:29

 Aditivo Contrato nº 049-2024_Avenida Macali.pdf (~10 MB)

[Remover todos os anexos](#)

À Contratada
OESTE CAPITAL CONSTRUTORA

Conforme conversado, segue em anexo, os arquivos relativos ao aditivo para análise, ciência e assinatura.



Centro

Atenciosamente,

Cheila Sirlene Beutler
Setor de Engenharia
(46) 3525-8109
Avenida Macali, 255

Marmeleiro/PR
85615-000

Confirmação de Leitura (exibida): Aditivo Contrato nº 049/2024 (Concorrência 003/2024-PMM) - Reurbanização Avenida Macali



De Sidnei Ghizzi <demartran@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Setor de Engenharia - Pref. Mun. Marmeleiro <engenharia@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 19-09-2024 16:12

 MDNPart2.txt (~371 B)

[Remover todos os anexos](#)

Esta é uma confirmação de leitura da sua mensagem

Para: Oestecapitalengenharia <oestecapitalengenharia@gmail.com>, Oeste Capital Engenharia <financeirocapitaloeste@gmail.com>

Assunto: Aditivo Contrato nº 049/2024 (Concorrência 003/2024-PMM) -
Reurbanização Avenida Macali

Data: 18-09-2024 10:29

Nota: Esta confirmação de leitura somente informa que a mensagem foi aberta no computador do destinatário. Não há garantia que o destinatário tenha lido ou compreendido o conteúdo da mensagem.

Final-Recipient: rfc822; demartran@marmeleiro.pr.gov.br

Original-Message-ID: <6498ce9046cbecf40c9be689d7315242@marmeleiro.pr.gov.br>

Disposition: manual-action/MDN-sent-manually; displayed

Original-Recipient: Oestecapitalengenharia <oestecapitalengenharia@gmail.com>, Oeste Capital Engenharia <financeirocapitaloeste@gmail.com>

Reporting-UA: Roundcube Webmail/1.4.4

Re: Aditivo Contrato nº 049/2024 (Concorrência 003/2024-PMM) - Reurbanização Avenida Macali



De OESTE CAPITAL <oestecapitalengenharia@gmail.com>
Para Setor de Engenharia - Pref. Mun. Marmeleiro <engenharia@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 18-09-2024 17:34

Boa tarde.

Temos 4 tipos de meio fio na planilha de serviços, sendo:

SINAPE 94265

SINAPE 94266

SINAPE 94267

SINAPE 94268

Gostaríamos de entender:

- a) qual a tabela e código de referência foi utilizado para o novo serviço?
- b) Qual o valor unitário do novo serviço?
- c) Quais referências de meio fio da planilha serão substituídas pelo novo referencial? visto não termos a memória de cálculo, para conferência.

No mais, ficamos no aguardo e a disposição.

Att.



Não contém vírus. www.avg.com

Setor de Engenharia - Pref. Mun. Marmeleiro <engenharia@marmeleiro.pr.gov.br> escreveu (quarta, 18/09/2024 à(s) 10:30):

À Contratada

OESTE CAPITAL CONSTRUTORA

Conforme conversado, segue em anexo, os arquivos relativos ao aditivo para análise, ciência e assinatura.



Centro

Atenciosamente,

Cheila Sirlene Beutler

Setor de Engenharia

(46) 3525-8109

Avenida Macali, 255

Marmeleiro/PR

85615-000

—
Eliane do Prado
Engenheira Civil
CREA 136.243 D/PR

Re: Aditivo Contrato nº 049/2024 (Concorrência 003/2024-PMM) - Reurbanização Avenida Macali



De Setor de Engenharia - Pref. Mun. Marmeleiro <engenharia@marmeleiro.pr.gov.br>
Para OESTE CAPITAL <oestecapitalengenharia@gmail.com>
Data 19-09-2024 08:44

Meio-fio DER-PR Tipo 2 Com desoneração.pdf (~362 KB) Meio-fio DER-PR Tipo 2 Sem desoneração.pdf (~361 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia,

Seguem abaixo algumas informações que podem auxiliar no esclarecimento das questões enviadas:

- Os modelos de meios-fios, referenciados pelos códigos 94265 (trecho reto) e 94266 (trecho curvo), referem-se a guia/meio-fio com dimensões de 15 cm de base e 30 cm de altura;
 - Os modelos de meios-fios, referenciados pelos códigos 94267 (trecho reto) e 94268 (trecho curvo), referem-se a guia/meio-fio com dimensões de 45 cm de base e 22 cm de altura;
- Tais dimensões não se enquadram para uso do meio-fio de dimensões 25 cm de base e 25 cm de altura (Tipo 2, DER/PR).

a) Na planilha de referência disponibilizada pela CAIXA estão incluídos os custos unitários referenciais de alguns serviços do DER-PR, considerando seu emprego recorrente em diversos orçamentos de obras para serviços sem correspondente no SINAPI. A tabela utilizada do DER/PR encontra-se em anexo, considerando valor com desoneração e sem desoneração e o código de referência é o 810200. Na página 12 do arquivo PDF enviado anteriormente, pode ser consultado este código para o serviço;

b) O valor unitário do serviço corresponde a R\$29,26 (desonerado) e R\$31,42 (não desonerado), conforme pode ser consultado na página 12 do arquivo PDF enviado e também na composição de serviço do DER-PR em anexo.

c) As referências substituídas podem ser consultadas na planilha enviada no e-mail anterior, página 12 do arquivo PDF. Na planilha é possível verificar que os serviços substituídos estão com quantitativo zerado, sendo identificados pelos seguintes códigos: 94265, 94266, 94267 e 94268.

Qualquer dúvida, por favor entrar em contato com este Setor de Engenharia.



Centro

Atenciosamente,

Cheila Sirlene Beutler
Setor de Engenharia
(46) 3525-8109
Avenida Macali, 255

Marmeleiro/PR
85615-000

Em 18-09-2024 17:34, OESTE CAPITAL escreveu:

Boa tarde.

Temos 4 tipos de meio fio na planilha de serviços, sendo:

[SINAPE 94265](#)

[SINAPE 94266](#)

[SINAPE 94267](#)

[SINAPE 94268](#)

Gostaríamos de entender:

- a) qual a tabela e código de referência foi utilizado para o novo serviço?
- b) Qual o valor unitário do novo serviço?
- c) Quais referências de meio fio da planilha serão substituídas pelo novo referencial? visto não termos a memória de cálculo, para conferência.

No mais, ficamos no aguardo e a disposição.

Att.



Não contém vírus.www.avg.com

Setor de Engenharia - Pref. Mun. Marmeleiro <engenharia@marmeleiro.pr.gov.br> escreveu (quarta, 18/09/2024 à(s) 10:30):

À Contratada

OESTE CAPITAL CONSTRUTORA

Conforme conversado, segue em anexo, os arquivos relativos ao aditivo para análise, ciência e assinatura.



Atenciosamente,

Cheila Sirlene Beutler

Setor de Engenharia

(46) 3525-8109

Avenida Macali, 255

Centro

Marmeleiro/PR

85615-000

--

Eliane do Prado

Engenheira Civil

CREA 136.243 D/PR

998390903

Comunicado quanto à substituição de meio fio



De OESTE CAPITAL <oestecapitalengenharia@gmail.com>
Para Setor de Engenharia - Pref. Mun. Marmeleiro <engenharia@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 25-09-2024 11:28

 Comunicado - CT 049.pdf (~926 KB)

[Remover todos os anexos](#)

A/C: Engenheira Cheila

Bom dia.

Segue comunicado, em anexo, quanto à substituição de meio fio.

No mais, ficamos à disposição.

Att.

--

Eliane do Prado
Engenheira Civil
CREA 136.243 D/PR
998390903

COMUNICADO

Cont: 049/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material e mão de obra, para execução de obra de reurbanização do segmento da Avenida Macali compreendido entre a Rua Padre Afonso e a Rua Antônio Batista, no município de Marmeleiro-PR, incluindo serviços de pavimentação asfáltica, construção de ciclovias em concreto, nova sinalização horizontal e vertical, paisagismo, readequação de canteiros centrais e estacionamentos a partir da remoção de todos os meios-fios pré-moldados existentes e execução de novos meios-fios de concreto extrusado, remoção de árvores e plantio de novas mudas arbóreas, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos complementares,

Ref: Resposta ao aditivo e substituição de meio fio.

A empresa Oeste Capital engenharia, inscrita no CNPJ sob n.º CNPJ 02.096.823/0001-98, por intermédio de seu responsável técnico, a Sr.(a) Eliane do Prado, portador (a) da Cédula de Identidade n.º 6.023.571-6, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º 031.049.369-27, CREA 136.243/D-PR, após análise do aditivo para substituição do tipo de meio-fio extrusado, vem informar que não está de acordo com o valor do metro linear de meio-fio apresentado por esse Município para aditivo, pelos motivos abaixo expostos:

- a) O orçamento base da contratação utilizava composição de serviços da SINAPI, em função da substituição do tipo meio-fio extrusado, o Município utilizou valor unitário do serviço de meio-fio extrusado referente a composição de serviços do DER/PR (Referencial de Custos):



DERPR - Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná
Diretoria Técnica - Coordenadoria de Custo e Orçamento
Relatório de Composição do Serviço

24/11/2023 - 14:08

Página: 447 de 677

Data Base: 30/09/2023 (Sem desoneração)

Valores expressos em Reais (R\$)

Serviço: 810200 Meio fio de concreto tipo 2 (executado c/ extrusora)

Unidade: m

(A)Equipamento	Código	Quantidade	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
Extrusora para meio fio de concreto	390100	1,0000	1,0000	0,0000	49,91	37,71	49,91
(A)Total:							49,91

(B)Mão-de-Obra	Código	Eq. Salarial	Encargos(%)	Sal/Hora	Consumo	Custo Horário
Encarregado de Serviço	210060	6,00	141,67	87,00	1,0000	87,00
Servente	200130	2,20	141,67	31,90	2,0000	63,80
(B)Total:						150,80

(C)Itens de Incidência	Código	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo
Ferramentas Manuais	29990	5,0000	X			7,54
(C)Total:						7,54

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)						208,25
(D) Produção da Equipe						50,00
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)						4,16

(F)Materiais	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
(F)Total:					0,00

(G)Serviços	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	605500	m3	534,86	0,0420	22,46
Escavação manual de vala 1a. cat.	600000	m3	50,24	0,0300	1,50
Lastro de brita	603900	m3	132,14	0,0250	3,30
(G)Total:					27,26

(H)Itens de Transporte	Código	Unid.	Fórmula	X1	X2	Custo	Consumo	Custo Unit.
(H)Total:								0,00

Custo Direto Total (E) + (F) + (G) + (H)								31,42
--	--	--	--	--	--	--	--	-------

Conforme pode ser observado, o valor unitário do serviço de meio-fio extrusado para o Tipo 02 trazido pela Composição de Custos do DER é de R\$31,42 (não desonerado). Embora a substituição do tipo de meio-fio promova uma redução da seção transversal do meio-fio de concreto, o valor trazido pela composição de serviços do DER/PR é expressivamente menor, como pode ser analisado a seguir:

Meio-fio/Sarjeta	Trecho	PROJETO		SUBSTITUIÇÃO		Diferença de redução (%)
		Área da seção transversal (m ²)	Volume de concreto (m ³)	Área da seção transversal (m ²)	Volume de concreto (m ³)	
Canteiros	Reto	0,05	0,05	0,042	0,042	16,00%
	Curvo	0,05	0,05	0,042	0,042	16,00%
Calçadas laterais	Reto	0,063	0,063	0,042	0,042	33,33%
	Curvo	0,063	0,063	0,042	0,042	33,33%

Meio-fio/Sarjeta	Trecho	PROJETO	SUBSTITUIÇÃO	Diferença de redução (%)
		Composição SINAPI (R\$)	Composição DER/PR (R\$)	
Canteiros	Reto	47,67	31,42	34,09%
	Curvo	52,93	31,42	40,64%
Calçadas laterais	Reto	56,06	31,42	43,95%
	Curvo	61,84	31,42	49,19%

Além disso, o orçamento base do contrato para os serviços de meio-fio considera os serviços dispostos na planilha SINAPI que fornece diferenciação de custo entre meio-fio para trecho reto e para trecho curvo, enquanto que a composição de serviços do DER não considera diferenciação nenhuma entre execução de meio-fio extrusado em trecho reto e em trecho curvo como é feito pela planilha SINAPI, o que é de extrema relevância considerando que o nível de dificuldade executivo é muito maior para execução de meio-fio em trecho curvo. Desse modo, não seria adequado considerar a planilha do DER/PR que considera um mesmo valor unitário para ambos os tipos.

Se feito um comparativo e aplicando-se o desconto proporcional referente aos materiais utilizados para execução dos serviços de meio-fio extrusado de 0,25 x 0,25m, não faz sentido que o valor do serviço seja reduzido para um valor unitário que apenas pague o valor do concreto a ser utilizado no serviço.



Se analisarmos a composição DER e as composições da SINAPI, verifica-se que para uma mesma proporcionalidade de material, volume de concreto por exemplo, o Órgão rodoviário considera valores para mão de obra muito inferiores aos valores propostos pela SINAPI.

A planilha de custos do DER/PR tem sobremaneira caráter rodoviário, a obra em questão além de apresentar peculiaridades tão somente urbanas, é feita sobre um trecho existente, com movimentação simultânea de veículos e pessoas nas proximidades, o que também impacta significativa na mão de obra. Ou seja, a mão de obra necessária para executar meio-fio/sarjeta em trecho rodoviário é incomparável com a mão de obra necessária para executar este serviço em área predominantemente urbana com presença de calçada por exemplo.

Dessa maneira, considerando a substituição do meio-fio, esta empresa vem requerer revisão dos valores unitários do aditivo. Solicita-se que seja submetida a uma nova análise por parte do setor técnico do Município, a fim de que no aditivo sejam elaborados novos valores unitários para os serviços mediante composição utilizando-se de itens da planilha SINAPI, conforme feito anteriormente para os serviços de meio-fio.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos à disposição.

Att.

Cascavel/PR, 25 de Setembro de 2024.

Eliane do Prado
Engenheira Civil/CREA 136.243 D/PR
RG 6.023.571-6
CPF 031.049.369-27



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Avenida Macali, nº 255, Centro – CEP 85615-000

PARECER TÉCNICO

Município: **Prefeitura Municipal de Marmeleiro**

Contrato de Empreitada por Preço Global nº: **049/2024**

Concorrência Eletrônica nº: **003/2024-PMM**

Obra: **Reurbanização Avenida Macali – Etapa 01**

Assunto: Manifesto da Empresa Executora em relação ao Aditivo de Supressão e Acréscimo do Objeto com Alteração de Valor Contratual.

Trata-se de parecer acerca do manifesto da Contratada em relação ao parecer inicial, referente ao aditivo ao Contrato n.º 049/2024 (Concorrência Eletrônica n.º 003/2024 - PMM), firmado entre esta municipalidade e a empresa OESTE CAPITAL CONSTRUTORA LTDA, objetivando alteração de valor contratual (acréscimo e supressão).

Após análise do manifesto encaminhado pela empresa executora, esta fiscalização não vislumbra óbices a solicitação da Contratada, para que seja feita revisão dos valores unitários dos serviços utilizando-se composição baseada nos itens da SINAPI.

A seguir apresentada uma nova proposta para os valores unitários, utilizando-se de composição baseada nos itens da planilha SINAPI:

Composição	CP 05	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 25 CM BASE (12 CM BASE DA GUIA + 13 CM BASE DA SARJETA) X 25 CM ALTURA (CP 94265)	M		40,46	42,64
SINAPI-I	370	ÁREA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0075	120,00	120,00
SINAPI-I	34492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	M3	0,042	428,50	428,50
SINAPI	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,099	25,16	27,86
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,21528	31,08	34,73
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,42964	24,33	26,90
SINAPI	88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA UMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,002	596,78	618,09
SINAPI	92960	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	0,017	18,97	18,97
SINAPI	92961	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015	CHI	0,083	5,29	5,29





Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Avenida Macali, nº 255, Centro – CEP 85615-000

Composição	CP 06	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 25 CM BASE (12 CM BASE DA GUIA + 13 CM BASE DA SARJETA) X 25 CM ALTURA (CP 94266)	M		44,96	47,61
SINAPI-I	370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0075	120,00	120,00
SINAPI-I	34492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	M3	0,042	428,50	428,50
SINAPI	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,142	25,16	27,86
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25392	31,08	34,73
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50784	24,33	26,90
SINAPI	88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,002	596,78	618,09
SINAPI	92960	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	0,024	18,97	18,97
SINAPI	92961	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015	CHI	0,118	5,29	5,29

Composição	CP 07	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 25 CM BASE (12 CM BASE DA GUIA + 13 CM BASE DA SARJETA) X 25 CM ALTURA (94267)	M		39,77	41,88
SINAPI-I	370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0075	120,00	120,00
SINAPI-I	34492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	M3	0,042	428,50	428,50
SINAPI	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,109	25,16	27,86
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,202691	31,08	34,73
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,404551	24,33	26,90
SINAPI	88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,002	596,78	618,09
SINAPI	92960	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	0,018	18,97	18,97
SINAPI	92961	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015	CHI	0,091	5,29	5,29

Composição	CP 08	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 25 CM BASE (12 CM BASE DA GUIA + 13 CM BASE DA SARJETA) X 25 CM ALTURA (CP 94268)	M		44,39	46,97
SINAPI-I	370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0075	120,00	120,00
SINAPI-I	34492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	M3	0,042	428,50	428,50
SINAPI	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,156	25,16	27,86
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,240903	31,08	34,73
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,482637	24,33	26,90
SINAPI	88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,002	596,78	618,09
SINAPI	92960	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	0,026	18,97	18,97
SINAPI	92961	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015	CHI	0,13	5,29	5,29

A Composição CP 05 em substituição ao item de código 94265, a Composição CP 06 em substituição ao item de código 94266, a Composição CP 07 em substituição ao item de código 94267 e a Composição CP 08 em substituição ao item de código 94268.

Trata-se do primeiro aditivo contratual contemplando supressão de item e inclusão de novo item no objeto contratado. Houve acréscimo no objeto contratado totalizando R\$ 214.210,12, correspondente a 4,82% e supressão totalizando R\$ 268.068,41, o que corresponde a 6,04%, conforme quadro a seguir.





Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Avenida Macali, nº 255, Centro – CEP 85615-000

Serviço	Descrição	Quantidade	Custo
Substituição tipo de guia/meio-fio/sarjeta	Supressão	3843,85 m	R\$ 246.237,23
	Acréscimo	3843,85 m	R\$ 202.406,02
	Diferença	-	R\$ 43.831,21
Substituição tipo de lixeira	Supressão	14,00 un	R\$ 21.831,18
	Acréscimo	14,00 un	R\$ 11.804,10
	Diferença	-	R\$ 10.027,08
Supressão TOTAL			R\$ 268.068,41
			6,04%
Acréscimo TOTAL			R\$ 214.210,12
			4,82%
Diferença TOTAL			R\$ 53.858,29
			1,21%

Valor inicial do contrato (total): R\$ 4.439.800,00





Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Avenida Macali, nº 255, Centro – CEP 85615-000

Conclusão:

Diante do exposto, para que se possa dar sequência a execução do contrato, a fiscalização e a gestão do contrato solicitam que seja formalizado termo aditivo para acréscimo e supressão dos itens supracitados com decréscimo do valor contratual.

Marmeleiro-PR, 26 de setembro de 2024.

Cheila Sirlene Beutler

Engenheira Civil - CREA PR 190371/D

Fiscal do Contrato N° 049/2024

Ratifico as informações descritas acima:

Sidnei Ghizzi

Diretor do Departamento Marmeleirense de Trânsito (DEMARTAN)

Gestor do Contrato N° 049/2024

Ciente:

Oeste Capital Construtora Ltda

Contratada

Contrato N° 049/2024 (Concorrência 003/2024-PMM)



Re: Comunicado quanto à substituição de meio fio

De Setor de Engenharia - Pref. Mun. Marmeleiro <engenharia@marmeleiro.pr.gov.br>
Para OESTE CAPITAL <oestecapitalengenharia@gmail.com>
Cópia demartran <demartran@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 26-09-2024 08:44

02. Parecer Técnico - Alteração Valor Contratual - 1 Termo Aditivo - Manifesto Resposta_RV00.pdf (~309 KB)
 Referência 12-2023.xlsm (~2,8 MB) PM 3.06 - RV02_Aditivo - Meio-fio e lixeiras.xlsm (~1,3 MB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia,

Segue resposta deste Setor no que se refere ao manifesto encaminhado. Informo que os itens foram revisados e os serviços baseados no Referencial de Custos do DER/PR foram substituídos por composições baseadas na planilha SINAPI. Também, em anexo, está sendo encaminhada a nova planilha que norteará a alteração de valor contratual. Caso de acordo, solicito que responda este e-mail com "De acordo" e assine o parecer da fiscalização dando ciência.

Sendo o que temos para o momento, encaminho o presente documento para vossa análise e demais providências que o caso requer.

Este Setor se encontra disponível para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.



Atenciosamente,

Cheila Sirlene Beutler
Setor de Engenharia
(46) 3525-8109
Avenida Macali, 255

Centro

Marmeleiro/PR
85615-000

Em 25-09-2024 11:28, OESTE CAPITAL escreveu:

A/C: Engenheira Cheila

Bom dia.

Segue comunicado, em anexo, quanto à substituição de meio fio.

No mais, ficamos à disposição.

Att.

--

Eliane do Prado
Engenheira Civil
CREA 136.243 D/PR
998390903

Re: Comunicado quanto à substituição de meio fio

De OESTE CAPITAL <oestecapitalengenharia@gmail.com>
Para Setor de Engenharia - Pref. Mun. Marmeleiro <engenharia@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 27-09-2024 15:45

ORÇAMENTO OESTE CAPITAL CONSTRUTORA LTDA - SANTA TEREZA DO OESTE - MOBILIARIO 26.09.24 (1).pdf (~465 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Boa tarde.

Após análise das planilhas, informamos que aceitamos a alteração do meio fio, conforme especificado, no entanto após analisarmos o orçamento da lixeira, percebemos que o valor da mesma está abaixo do valor de mercado, portanto solicitamos que seja revisado.

No entanto a empresa está aguardando essa decisão, para que possa ser dado andamento na medição do mês de setembro, por isso solicitamos que seja dado andamento nos itens de meio fio, para então resolvermos o valor das lixeiras, não atrapalhando dessa maneira o andamento da medição.

Att.

Obs: Em anexo orçamento do representante do fornecedor do material especificado, exceto frete e montagem do material no local, sendo que o mesmo é entregue desmontado.

Setor de Engenharia - Pref. Mun. Marmeleiro <engenharia@marmeleiro.pr.gov.br> escreveu (quinta, 26/09/2024 à(s) 08:44):

Bom dia,

Segue resposta deste Setor no que se refere ao manifesto encaminhado. Informo que os itens foram revisados e os serviços baseados no Referencial de Custos do DER/PR foram substituídos por composições baseadas na planilha SINAPI. Também, em anexo, está sendo encaminhada a nova planilha que norteará a alteração de valor contratual. Caso de acordo, solicito que responda este e-mail com "De acordo" e assine o parecer da fiscalização dando ciência.

Sendo o que temos para o momento, encaminho o presente documento para vossa análise e demais providências que o caso requer.

Este Setor se encontra disponível para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.



Atenciosamente,

Cheila Sirlene Beutler
Setor de Engenharia
(46) 3525-8109
Avenida Macali, 255

Centro

Marmeleiro/PR
85615-000

Em 25-09-2024 11:28, OESTE CAPITAL escreveu:

A/C: Engenheira Cheila

Bom dia.

Segue comunicado, em anexo, quanto à substituição de meio fio.

No mais, ficamos à disposição.

Att.

--

Eliane do Prado
Engenheira Civil
CREA 136.243 D/PR
998390903

--

Eliane do Prado
Engenheira Civil
CREA 136.243 D/PR
998390903

ORÇAMENTO


CLIENTE:
Razão Social: OESTE CAPITAL CONSTRUTORA LTDA

CNPJ/CPF: 02.096.823/0001-98

Endereço: RUA CIELITO Nº 47 - CENTRO

CEP: 85.825-000

Cidade: SANTA TEREZA DO OESTE - PR

Fone: (45) 9.9839-0903 (Eliane)

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	COR	QTDE	VALOR PEÇA	TOTAL
Lixeira 50cm/67L Tampa Verde	Ipê	14 peças	R\$ 528,92	R\$ 7.404,88
Suporte para Lixeira	Preto	14 peças	R\$ 251,28	R\$ 3.517,92
ENTRADA 30% + 30/45/65 dias				R\$ 10.922,80
ENTRADA 40% + 30/45 dias				R\$ 10.595,12
ENTRADA 50% + 30 DIAS				R\$ 10.376,66
A VISTA ANTECIPADO				R\$ 10.048,97

Prazo de produção: até 20 dias + logística. Produtos enviados desmontados.

DADOS PARA DEPOSITO
AG 0715
CC 07069-6
DIOGO V WEIRICH E CIA LTDA
FAVOR ENVIAR COMPROVANTE. PARA
FINANCEIRO
45-9-9975-0624

Diogo V Weirich LTDA
26 de setembro de 2024



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Avenida Macali, nº 255, Centro – CEP 85615-000

PARECER TÉCNICO

Município: **Prefeitura Municipal de Marmeleiro**

Contrato de Empreitada por Preço Global nº: **049/2024**

Concorrência Eletrônica nº: **003/2024-PMM**

Obra: **Reurbanização Avenida Macali – Etapa 01**

Assunto: Manifesto da Empresa Executora em relação ao Aditivo de Supressão e Acréscimo do Objeto com Alteração de Valor Contratual.

Trata-se de parecer acerca do manifesto da Contratada referente ao aditivo ao Contrato n.º 049/2024 (Concorrência Eletrônica n.º 003/2024 - PMM), firmado entre esta municipalidade e a empresa OESTE CAPITAL CONSTRUTORA LTDA, objetivando alteração de valor contratual (acréscimo e supressão).

- 1) Considerando toda a tramitação do processo aditivo até o presente momento;
- 2) Considerando o e-mail encaminhado pela empresa executora na data de 27/09/2024 e inserido nos autos;
- 3) Considerando que a Contratada está de acordo com as composições de meio-fio elaboradas a partir da planilha SINAPI;
- 4) Considerando que a empresa executora questionou os valores apresentados pelo Município para as lixeiras ecológicas de madeira plástica (67 litros). A empresa afirma que os valores estão abaixo do valor do mercado e solicita que os valores sejam reavaliados;
- 5) Considerando que a empresa executora solicita que seja dado andamento do processo aditivo dos meios-fios para que se possa dar andamento aos serviços e as medições;
- 6) Considerando o pedido da Contratada para que a substituição das lixeiras seja tratada posteriormente, já que foi solicitada reanálise, e possa ser dada sequência ao aditivo do meio-fio;
- 7) Considerando que esta fiscalização precisará providenciar cotação de lixeiras ecológicas de madeira plástica (65 litros) com fornecedores da região a fim de verificar um comparativo com os preços de mercado;



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Avenida Macali, nº 255, Centro – CEP 85615-000

- 8) Considerando que o andamento do processo aditivo dos serviços de execução de meio-fio não possui correlação com o serviço de instalação das lixeiras;
- 9) Considerando que o aditivo de lixeiras poderá ser tratado posteriormente;

Após análise do manifesto encaminhado pela empresa executora, esta fiscalização não vislumbra óbices a solicitação da Contratada, para que seja dada sequência ao processo aditivo para substituição do tipo de meio-fio extrusado e, posteriormente, seja dado andamento ao processo aditivo da substituição das lixeiras.

Isto posto, trata-se do primeiro aditivo contratual contemplando supressão de item e inclusão de novo item no objeto contratado. Houve acréscimo no objeto contratado totalizando R\$ 202.406,02, correspondente a 4,56% e supressão totalizando R\$ 246.237,23, o que corresponde a 5,55%, conforme quadro a seguir.

Serviço	Descrição	Quantidade	Valor	Percentual
Substituição tipo de guia/meio-fio/sarjeta	Supressão	3843,85 m	R\$ 246.237,23	5,55%
	Acréscimo	3843,85 m	R\$ 202.406,02	4,56%
	Diferença	-	R\$ 43.831,21	0,99%
	Total	-	R\$ 448.643,25	10,11%

Valor inicial do contrato (total): R\$ 4.439.800,00





Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Avenida Macali, nº 255, Centro – CEP 85615-000

Conclusão:

Diante do exposto, para que se possa dar sequência a execução do contrato, a fiscalização e a gestão do contrato solicitam que seja formalizado termo aditivo para acréscimo e supressão dos itens supracitados com decréscimo do valor contratual.

Marmeleiro-PR, 30 de setembro de 2024.

Cheila Sirlene Beutler

Engenheira Civil - CREA PR 190371/D

Fiscal do Contrato N° 049/2024

Ratifico as informações descritas acima:

Sidnei Ghizzi

Diretor do Departamento Marmeleirense de Trânsito (DEMARTAN)

Gestor do Contrato N° 049/2024

Ciente:

Oeste Capital Construtora Ltda

Contratada

Contrato N° 049/2024 (Concorrência 003/2024-PMM)



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0 Reurbanização Avenida Macali			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 12-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Reurbanização Avenida Macali	MUNICÍPIO / UF MARMELEIRO - PR	BDI 1 20,45%	BDI 2 16,41%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Reurbanização Avenida Macali									4.395.968,79	
1.			REURBANIZAÇÃO AVENIDA MACALI					-	4.395.968,79	
1.1.			ADM. LOCAL E CANTEIRO DE OBRAS					-	65.163,03	
1.1.1.			ADM. LOCAL - Topografia					-	29.752,80	
1.1.1.1.	SINAPI	90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	880,00	28,07	BDI 1	33,81	29.752,80	RA
1.1.2.			ADM. LOCAL - Escritório e Banheiro					-	19.272,00	
1.1.2.1.	04298/ORSE	CP 02	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ESCRITORIO COM BANHEIRO - 6,20 X 2,40M, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO	MÊS	10,00	1.600,00	BDI 1	1.927,20	19.272,00	RA
1.1.3.			ADM. LOCAL - Almoxarifado					-	9.636,00	
1.1.3.1.	04654/ORSE	CP 03	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ALMOXARIFADO SEM BANHEIRO - 6,00 x 2,40M	MÊS	10,00	800,00	BDI 1	963,60	9.636,00	RA
1.1.4.			ADM. LOCAL - Sinalização de Obra					-	6.502,23	
1.1.4.1.	DER-PR	801941	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONE DE PVC FLEXÍVEL REFLETIVO H=75 CM PARA SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA	UD	50,00	26,57	BDI 1	32,00	1.600,00	RA
1.1.4.2.	SINAPI-I	37524	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	M	200,00	2,00	BDI 1	2,41	482,00	RA
1.1.4.3.	DER-PR	801940	CONE SINALIZADOR TIPO CONÃO/BOLO DE NOIVA H=1,10M, BASE 50X50CM PARA SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA	UD	4,00	44,64	BDI 1	53,77	215,08	RA
1.1.4.4.	DER-PR	801945	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAVALETE DE MADEIRA	UD	12,00	239,42	BDI 1	288,38	3.460,56	RA
1.1.4.5.	DER-PR	802160	PLACA DE SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA	M2	7,00	88,31	BDI 1	106,37	744,59	RA
1.2.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	9.311,16	
1.2.1.			Placa de Obra					-	2.863,13	
1.2.1.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	7,50	316,94	BDI 1	381,75	2.863,13	RA
1.2.2.			Remanejamento de Poste					-	6.448,03	
1.2.2.1.	DER-PR	844000	REMANEJAMENTO DE POSTES, EXCLUSIVE REDE ELÉTRICA	UD	1,00	5.353,28	BDI 1	6.448,03	6.448,03	RA
1.3.			REMOÇÕES					-	193.898,41	
1.3.1.			Remoção de Meios-Fios - Canteiros					-	44.930,51	
1.3.1.1.	SINAPI	104797	REMOÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS DE CONCRETO, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	1.720,82	20,73	BDI 1	24,97	42.968,88	RA
1.3.1.2.	Composição	CP 01	CARGA OU DESCARGA MANUAL, DE GUIAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO. REFERENCIA_100278_12/2023	UNXKM	21,50	50,12	BDI 1	60,37	1.297,96	RA
1.3.1.3.	SINAPI	100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	238,73	2,31	BDI 1	2,78	663,67	RA
1.3.2.			Remoção de Meios-Fios Calçada Lateral - Lado Direito					-	23.421,09	
1.3.2.1.	SINAPI	104797	REMOÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS DE CONCRETO, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	897,09	20,73	BDI 1	24,97	22.400,34	RA
1.3.2.2.	Composição	CP 01	CARGA OU DESCARGA MANUAL, DE GUIAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO. REFERENCIA_100278_12/2023	UNXKM	11,21	50,12	BDI 1	60,37	676,75	RA
1.3.2.3.	SINAPI	100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	123,74	2,31	BDI 1	2,78	344,00	RA
1.3.3.			Remoção de Meios-Fios Calçada Lateral - Lado Esquerdo					-	24.177,48	

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0 Reurbanização Avenida Macali			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 12-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Reurbanização Avenida Macali	MUNICÍPIO / UF MARMELEIRO - PR	BDI 1 20,45%	BDI 2 16,41%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
Reurbanização Avenida Macali									4.395.968,79	
1.3.3.1.	SINAPI	104797	REMOÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS DE CONCRETO, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	926,02	20,73	BDI 1	24,97	23.122,72	RA
1.3.3.2.	Composição	CP 01	CARGA OU DESCARGA MANUAL, DE GUIAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO. REFERENCIA_100278_12/2023	UNXKM	11,57	50,12	BDI 1	60,37	698,48	RA
1.3.3.3.	SINAPI	100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	128,16	2,31	BDI 1	2,78	356,28	RA
1.3.4.			Remoção de Guias de Concreto e Solo - Rotatórias					-	1.866,37	
1.3.4.1.	SINAPI	104797	REMOÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS DE CONCRETO, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	51,80	20,73	BDI 1	24,97	1.293,45	RA
1.3.4.2.	Composição	CP 01	CARGA OU DESCARGA MANUAL, DE GUIAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO. REFERENCIA_100278_12/2023	UNXKM	1,04	50,12	BDI 1	60,37	62,78	RA
1.3.4.3.	SINAPI	100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	14,17	2,31	BDI 1	2,78	39,39	RA
1.3.4.4.	SINAPI	101115	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3). AF_07/2020	M3	21,20	3,91	BDI 1	4,71	99,85	RA
1.3.4.5.	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	21,20	9,21	BDI 1	11,09	235,11	RA
1.3.4.6.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	44,52	2,53	BDI 1	3,05	135,79	RA
1.3.5.			Remoção de Pavimento Intertravado - Trecho 07					-	3.625,05	
1.3.5.1.	SINAPI	97635	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	65,84	20,37	BDI 1	24,54	1.615,71	RA
1.3.5.2.	Composição	CP 01	CARGA OU DESCARGA MANUAL, DE GUIAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO. REFERENCIA_100278_12/2023	UNXKM	32,92	50,12	BDI 1	60,37	1.987,38	RA
1.3.5.3.	SINAPI	100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	7,90	2,31	BDI 1	2,78	21,96	RA
1.3.6.			Remoção de Árvores - Canteiros					-	41.727,61	
1.3.6.1.	SINAPI	98529	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	157,00	84,78	BDI 1	102,12	16.032,84	RA
1.3.6.2.	SINAPI	98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	171,00	97,57	BDI 1	117,52	20.095,92	RA
1.3.6.3.	SINAPI	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	321,00	9,24	BDI 1	11,13	3.572,73	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0 Reurbanização Avenida Macali			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 12-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Reurbanização Avenida Macali	MUNICÍPIO / UF MARMELEIRO - PR	BDI 1 20,45%	BDI 2 16,41%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Reurbanização Avenida Macali									4.395.968,79	
1.3.6.4.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	664,30	2,53	BDI 1	3,05	2.026,12	RA
1.3.7.			Remoção de Árvores Calçada - Lado Direito					-	5.228,55	
1.3.7.1.	SINAPI	98529	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	10,00	84,78	BDI 1	102,12	1.021,20	RA
1.3.7.2.	SINAPI	98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	13,00	97,57	BDI 1	117,52	1.527,76	RA
1.3.7.3.	SINAPI	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	20,00	9,24	BDI 1	11,13	222,60	RA
1.3.7.4.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	43,60	2,53	BDI 1	3,05	132,98	RA
1.3.7.5.	SINAPI	104740	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	4,29	29,11	BDI 1	35,06	150,41	RA
1.3.7.6.	SINAPI	102988	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS INTERTRAVADOS, PARA FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	26,00	69,41	BDI 1	83,60	2.173,60	RA
1.3.8.			Remoção de Árvores Calçada - Lado Esquerdo					-	19.360,05	
1.3.8.1.	SINAPI	98529	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	39,00	84,78	BDI 1	102,12	3.982,68	RA
1.3.8.2.	SINAPI	98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	47,00	97,57	BDI 1	117,52	5.523,44	RA
1.3.8.3.	SINAPI	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	82,00	9,24	BDI 1	11,13	912,66	RA
1.3.8.4.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	176,75	2,53	BDI 1	3,05	539,09	RA
1.3.8.5.	SINAPI	104740	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	15,51	29,11	BDI 1	35,06	543,78	RA
1.3.8.6.	SINAPI	102988	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS INTERTRAVADOS, PARA FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	94,00	69,41	BDI 1	83,60	7.858,40	RA
1.3.9.			Remoção de Grama - Canteiros					-	20.215,37	

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPOSTANTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	0	Reurbanização Avenida Macali			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	12-23 (N DES.)	Reurbanização Avenida Macali	MARMELEIRO - PR	20,45%	16,41%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
Reurbanização Avenida Macali									4.395.968,79	
1.3.9.1.	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	6.477,31	0,47	BDI 1	0,57	3.692,07	RA
1.3.9.2.	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	971,61	9,21	BDI 1	11,09	10.775,15	RA
1.3.9.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.884,64	2,53	BDI 1	3,05	5.748,15	RA
1.3.10.			Remoção Calçada - Lado Direito					-	5.587,39	
1.3.10.1.	SINAPI	97635	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	175,97	20,37	BDI 1	24,54	4.318,30	RA
1.3.10.2.	SINAPI	101125	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3). AF_07/2020	M3	35,50	15,42	BDI 1	18,57	659,24	RA
1.3.10.3.	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	35,50	9,21	BDI 1	11,09	393,70	RA
1.3.10.4.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	70,87	2,53	BDI 1	3,05	216,15	RA
1.3.11.			Remoção Calçada - Lado Esquerdo					-	3.758,94	
1.3.11.1.	SINAPI	97635	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	113,52	20,37	BDI 1	24,54	2.785,78	RA
1.3.11.2.	SINAPI	101125	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3). AF_07/2020	M3	27,75	15,42	BDI 1	18,57	515,32	RA
1.3.11.3.	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	27,75	9,21	BDI 1	11,09	307,75	RA
1.3.11.4.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	49,21	2,53	BDI 1	3,05	150,09	RA
1.4.			DEMOLIÇÕES					-	14.147,34	
1.4.1.			Demolição de Pavimento Asfáltico para Ampliação de Canteiro					-	8.992,18	
1.4.1.1.	Composição	CP 04	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE REFERÊNCIA_97636_12/2023	M3	106,85	55,46	BDI 1	66,80	7.137,58	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPOSITANTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0 Reurbanização Avenida Macali				
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 12-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Reurbanização Avenida Macali	MUNICÍPIO / UF MARMELEIRO - PR	BDI 1 20,45%	BDI 2 16,41%	BDI 3 0,00%	

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Reurbanização Avenida Macali									4.395.968,79	
1.4.1.2.	SINAPI	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	106,85	9,24	BDI 1	11,13	1.189,24	RA
1.4.1.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	218,15	2,53	BDI 1	3,05	665,36	RA
1.4.2.			Demolição de Pavimento Asfáltico para Construção de Falsa Rotatória					-	1.091,35	
1.4.2.1.	Composição	CP 04	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE REFERÊNCIA 97636 12/2023	M3	13,00	55,46	BDI 1	66,80	868,40	RA
1.4.2.2.	SINAPI	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	13,00	9,24	BDI 1	11,13	144,69	RA
1.4.2.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	25,66	2,53	BDI 1	3,05	78,26	RA
1.4.3.			Demolição de Pavimento Asfáltico para Ampliação de Calçada - PD					-	1.783,51	
1.4.3.1.	Composição	CP 04	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE REFERÊNCIA 97636 12/2023	M3	21,13	55,46	BDI 1	66,80	1.411,48	RA
1.4.3.2.	SINAPI	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	21,13	9,24	BDI 1	11,13	235,18	RA
1.4.3.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	44,87	2,53	BDI 1	3,05	136,85	RA
1.4.4.			Demolição de Pavimento Asfáltico para Ampliação de Calçada - PE					-	2.280,30	
1.4.4.1.	Composição	CP 04	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE REFERÊNCIA 97636 12/2023	M3	27,18	55,46	BDI 1	66,80	1.815,62	RA
1.4.4.2.	SINAPI	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	27,18	9,24	BDI 1	11,13	302,51	RA
1.4.4.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	53,17	2,53	BDI 1	3,05	162,17	RA
1.5.			REATERROS					-	17.666,91	
1.5.1.			Reaterro - Canteiros e Rotatórias					-	13.014,05	
1.5.1.1.	SINAPI	104741	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	161,57	24,58	BDI 1	29,61	4.784,09	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPOSITANTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0 Reurbanização Avenida Macali			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 12-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Reurbanização Avenida Macali	MUNICÍPIO / UF MARMELEIRO - PR	BDI 1 20,45%	BDI 2 16,41%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO ↓
Reurbanização Avenida Macali									4.395.968,79	
1.5.1.2.	SINAPI-I	6079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	161,57	36,51	BDI 1	43,98	7.105,85	RA
1.5.1.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	368,56	2,53	BDI 1	3,05	1.124,11	RA
1.5.2.			Reaterro Calçada - Lado Direito					-	2.034,76	
1.5.2.1.	SINAPI	104741	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	25,35	24,58	BDI 1	29,61	750,61	RA
1.5.2.2.	SINAPI-I	6079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	25,14	36,51	BDI 1	43,98	1.105,66	RA
1.5.2.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	58,52	2,53	BDI 1	3,05	178,49	RA
1.5.3.			Reaterro Calçada - Lado Esquerdo					-	2.618,10	
1.5.3.1.	SINAPI	104741	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	32,62	24,58	BDI 1	29,61	965,88	RA
1.5.3.2.	SINAPI-I	6079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	32,62	36,51	BDI 1	43,98	1.434,63	RA
1.5.3.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	71,34	2,53	BDI 1	3,05	217,59	RA
1.6.			CICLOVIA					-	195.896,29	
1.6.1.			Construção de Ciclovia					-	195.896,29	
1.6.1.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	1.826,82	2,82	BDI 1	3,40	6.211,19	RA
1.6.1.2.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	182,69	122,03	BDI 1	146,99	26.853,60	RA
1.6.1.3.	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	182,69	9,21	BDI 1	11,09	2.026,03	RA
1.6.1.4.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.740,24	2,53	BDI 1	3,05	8.357,73	RA
1.6.1.5.	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	1.758,48	2,35	BDI 1	2,83	4.976,50	RA
1.6.1.6.	SINAPI	104626	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_03/2023	M3	161,23	673,17	BDI 1	810,83	130.730,12	RA
1.6.1.7.	DER-PR	502670	JUNTA TRANSVERSAL , INCLUSIVE CORTE, SELANTE A BASE DE SILICONE E CORDÃO DE POLIPROPILENO	M	704,00	19,74	BDI 1	23,78	16.741,12	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPOSITANTE / TOMADOR 0	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Reurbanização Avenida Macali				
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 12-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Reurbanização Avenida Macali	MUNICÍPIO / UF MARMELEIRO - PR	BDI 1 20,45%	BDI 2 16,41%	BDI 3 0,00%	

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
Reurbanização Avenida Macali									4.395.968,79	
1.7.			GUIAS DE CONCRETO (MEIOS-FIOS)					-	202.406,02	
1.7.1.			Construção de Guias/Meio-Fio (Extrusado) - Canteiros					-	109.472,82	
-	SINAPI	94265	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	-	47,67	BDI 1	57,42	-	RA
-	SINAPI	94266	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	-	52,93	BDI 1	63,75	-	RA
1.7.1.1.	Composição	CP 05	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 25 CM BASE (12 CM BASE DA GUIA + 13 CM BASE DA SARJETA) X 25 CM ALTURA (CP 94265)	M	1.081,85	42,64	BDI 1	51,36	55.563,82	RA
1.7.1.2.	Composição	CP 06	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 25 CM BASE (12 CM BASE DA GUIA + 13 CM BASE DA SARJETA) X 25 CM ALTURA (CP 94266)	M	940,00	47,61	BDI 1	57,35	53.909,00	RA
1.7.2.			Construção de Guias/Meio-Fio (Extrusado) - Calçada Lado Direito					-	46.466,60	
-	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	-	56,06	BDI 1	67,52	-	RA
-	SINAPI	94268	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	-	61,84	BDI 1	74,49	-	RA
1.7.2.1.	Composição	CP 07	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 25 CM BASE (12 CM BASE DA GUIA + 13 CM BASE DA SARJETA) X 25 CM ALTURA (94267)	M	827,00	41,88	BDI 1	50,44	41.713,88	RA
1.7.2.2.	Composição	CP 08	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 25 CM BASE (12 CM BASE DA GUIA + 13 CM BASE DA SARJETA) X 25 CM ALTURA (CP 94268)	M	84,00	46,97	BDI 1	56,58	4.752,72	RA
1.7.3.			Construção de Guias/Meio-Fio (Extrusado) - Calçada Lado Esquerdo					-	46.466,60	
-	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	-	56,06	BDI 1	67,52	-	RA
-	SINAPI	94268	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	-	61,84	BDI 1	74,49	-	RA
1.7.3.1.	Composição	CP 07	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 25 CM BASE (12 CM BASE DA GUIA + 13 CM BASE DA SARJETA) X 25 CM ALTURA (94267)	M	827,00	41,88	BDI 1	50,44	41.713,88	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR 0	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Reurbanização Avenida Macali			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 12-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Reurbanização Avenida Macali	MUNICÍPIO / UF MARMELEIRO - PR	BDI 1 20,45%	BDI 2 16,41%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO ↓
Reurbanização Avenida Macali									4.395.968,79	
1.7.3.2.	Composição	CP 08	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 25 CM BASE (12 CM BASE DA GUIA + 13 CM BASE DA SARJETA) X 25 CM ALTURA (CP 94268)	M	84,00	46,97	BDI 1	56,58	4.752,72	RA
1.8.			CALÇADAS					-	77.375,15	
1.8.1.			Execução Passeio/Calçada e Piso Podotátil - Canteiros					-	77.375,15	
1.8.1.1.	SINAPI	101115	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3). AF_07/2020	M3	47,49	3,91	BDI 1	4,71	223,68	RA
1.8.1.2.	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	47,49	9,21	BDI 1	11,09	526,66	RA
1.8.1.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	101,15	2,53	BDI 1	3,05	308,51	RA
1.8.1.4.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	791,16	4,14	BDI 1	4,99	3.947,89	RA
1.8.1.5.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	79,13	122,03	BDI 1	146,99	11.631,32	RA
1.8.1.6.	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	79,13	9,21	BDI 1	11,09	877,55	RA
1.8.1.7.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.186,76	2,53	BDI 1	3,05	3.619,62	RA
1.8.1.8.	SINAPI	92397	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	714,72	57,32	BDI 1	69,04	49.344,27	RA
1.8.1.9.	SINAPI	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	76,44	74,89	BDI 1	90,21	6.895,65	RA
1.9.			PAISAGISMO					-	68.000,30	
1.9.1.			Enleivamento - Canteiros					-	37.829,28	
1.9.1.1.	SINAPI	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	M2	2.277,50	13,79	BDI 1	16,61	37.829,28	RA
1.9.2.			Plantio Árvores - Canteiros					-	8.339,84	
1.9.2.1.	SINAPI	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	64,00	108,19	BDI 1	130,31	8.339,84	RA
1.9.3.			Instalação de Lixeiras - Canteiros					-	21.831,18	



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0 Reurbanização Avenida Macali			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 12-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Reurbanização Avenida Macali	MUNICÍPIO / UF MARMELEIRO - PR	BDI 1 20,45%	BDI 2 16,41%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO ↓
Reurbanização Avenida Macali									4.395.968,79	
1.9.3.1.	SINAPI	103310	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE SOLO. AF_11/2021	UN	14,00	1.294,62	BDI 1	1.559,37	21.831,18	RA
1.10.			PAVIMENTAÇÃO					-	3.394.166,00	
1.10.1.			Fresagem Pista Direita (PD)					-	170.626,10	
1.10.1.1.	SINAPI	96001	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019	M2	8.796,33	7,09	BDI 1	8,54	75.120,66	RA
1.10.1.2.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	31.313,26	2,53	BDI 1	3,05	95.505,44	RA
1.10.2.			Fresagem Pista Esquerda (PE)					-	168.338,24	
1.10.2.1.	SINAPI	96001	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019	M2	8.657,88	7,09	BDI 1	8,54	73.938,30	RA
1.10.2.2.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	30.950,80	2,53	BDI 1	3,05	94.399,94	RA
1.10.3.			Fresagem Cruzamentos					-	63.074,68	
1.10.3.1.	SINAPI	96001	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019	M2	3.292,89	7,09	BDI 1	8,54	28.121,28	RA
1.10.3.2.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	11.460,13	2,53	BDI 1	3,05	34.953,40	RA
1.10.4.			Bases Novas - Canteiro Lado Direito					-	93.484,63	
1.10.4.1.	SINAPI	90099	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M³), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	284,82	17,93	BDI 1	21,60	6.152,11	RA
1.10.4.2.	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	284,82	9,21	BDI 1	11,09	3.158,65	RA
1.10.4.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	543,89	2,53	BDI 1	3,05	1.658,86	RA
1.10.4.4.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	1.054,88	4,14	BDI 1	4,99	5.263,85	RA
1.10.4.5.	SINAPI	101835	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M3	210,97	256,81	BDI 1	309,33	65.259,35	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPOSITANTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0 Reurbanização Avenida Macali				
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 12-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Reurbanização Avenida Macali	MUNICÍPIO / UF MARMELEIRO - PR	BDI 1 20,45%	BDI 2 16,41%	BDI 3 0,00%	

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
Reurbanização Avenida Macali									4.395.968,79	
1.10.4.6.	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	210,97	9,21	BDI 1	11,09	2.339,66	RA
1.10.4.7.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3.164,64	2,53	BDI 1	3,05	9.652,15	RA
1.10.5.			Bases Novas - Canteiro Lado Esquerdo					-	96.061,10	
1.10.5.1.	SINAPI	90099	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	292,54	17,93	BDI 1	21,60	6.318,86	RA
1.10.5.2.	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	292,54	9,21	BDI 1	11,09	3.244,27	RA
1.10.5.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	570,05	2,53	BDI 1	3,05	1.738,65	RA
1.10.5.4.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	1.083,53	4,14	BDI 1	4,99	5.406,81	RA
1.10.5.5.	SINAPI	101835	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M3	216,71	256,81	BDI 1	309,33	67.034,90	RA
1.10.5.6.	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	216,71	9,21	BDI 1	11,09	2.403,31	RA
1.10.5.7.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3.250,59	2,53	BDI 1	3,05	9.914,30	RA
1.10.6.			Bases Novas - Rotatórias Existentes					-	6.593,28	
1.10.6.1.	SINAPI	90099	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	20,03	17,93	BDI 1	21,60	432,65	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPOSTANTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	0	Reurbanização Avenida Macali			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	12-23 (N DES.)	Reurbanização Avenida Macali	MARMELEIRO - PR	20,45%	16,41%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
Reurbanização Avenida Macali									4.395.968,79	
1.10.6.2.	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	20,03	9,21	BDI 1	11,09	222,13	RA
1.10.6.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	44,07	2,53	BDI 1	3,05	134,41	RA
1.10.6.4.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	74,19	4,14	BDI 1	4,99	370,21	RA
1.10.6.5.	SINAPI	101835	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M3	14,84	256,81	BDI 1	309,33	4.590,46	RA
1.10.6.6.	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	14,84	9,21	BDI 1	11,09	164,58	RA
1.10.6.7.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	222,57	2,53	BDI 1	3,05	678,84	RA
1.10.7.			Bases Novas - Calçada Lado Direito					-	36.595,37	
1.10.7.1.	SINAPI	90099	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	111,52	17,93	BDI 1	21,60	2.408,83	RA
1.10.7.2.	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	111,52	9,21	BDI 1	11,09	1.236,76	RA
1.10.7.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	210,72	2,53	BDI 1	3,05	642,70	RA
1.10.7.4.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	413,04	4,14	BDI 1	4,99	2.061,07	RA
1.10.7.5.	SINAPI	101835	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M3	82,60	256,81	BDI 1	309,33	25.550,66	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0 Reurbanização Avenida Macali				
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 12-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Reurbanização Avenida Macali	MUNICÍPIO / UF MARMELEIRO - PR	BDI 1 20,45%	BDI 2 16,41%	BDI 3 0,00%	

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO ↓
Reurbanização Avenida Macali									4.395.968,79	
1.10.7.6.	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	82,60	9,21	BDI 1	11,09	916,03	RA
1.10.7.7.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.239,12	2,53	BDI 1	3,05	3.779,32	RA
1.10.8.			Bases Novas - Calçadas Lado Esquerdo					-	26.358,69	
1.10.8.1.	SINAPI	90099	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	80,44	17,93	BDI 1	21,60	1.737,50	RA
1.10.8.2.	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	80,44	9,21	BDI 1	11,09	892,08	RA
1.10.8.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	138,59	2,53	BDI 1	3,05	422,70	RA
1.10.8.4.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	297,92	4,14	BDI 1	4,99	1.486,62	RA
1.10.8.5.	SINAPI	101835	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M3	59,59	256,81	BDI 1	309,33	18.432,97	RA
1.10.8.6.	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	59,59	9,21	BDI 1	11,09	660,85	RA
1.10.8.7.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	893,76	2,53	BDI 1	3,05	2.725,97	RA
1.10.9.			Reparo Profundo - PD					-	130.923,11	
1.10.9.1.	Composição	CP 04	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE REFERÊNCIA 97636 12/2023	M3	505,55	55,46	BDI 1	66,80	33.770,74	RA
1.10.9.2.	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	505,55	9,21	BDI 1	11,09	5.606,55	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPOSTANTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	0	Reurbanização Avenida Macali			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	12-23 (N DES.)	Reurbanização Avenida Macali	MARMELEIRO - PR	20,45%	16,41%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
Reurbanização Avenida Macali									4.395.968,79	
1.10.9.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	960,55	2,53	BDI 1	3,05	2.929,68	RA
1.10.9.4.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	1.075,64	2,82	BDI 1	3,40	3.657,18	RA
1.10.9.5.	SINAPI	96400	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	215,13	111,46	BDI 1	134,25	28.881,20	RA
1.10.9.6.	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	215,13	9,21	BDI 1	11,09	2.385,79	RA
1.10.9.7.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3.226,92	2,53	BDI 1	3,05	9.842,11	RA
1.10.9.8.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	215,13	122,03	BDI 1	146,99	31.621,96	RA
1.10.9.9.	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	215,13	9,21	BDI 1	11,09	2.385,79	RA
1.10.9.10.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3.226,92	2,53	BDI 1	3,05	9.842,11	RA
1.10.10.			Reparo Profundo - PE					-	15.780,95	
1.10.10.1.	Composição	CP 04	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE REFERÊNCIA 97636 12/2023	M3	60,72	55,46	BDI 1	66,80	4.056,10	RA
1.10.10.2.	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	60,72	9,21	BDI 1	11,09	673,38	RA
1.10.10.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	133,59	2,53	BDI 1	3,05	407,45	RA
1.10.10.4.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	129,20	2,82	BDI 1	3,40	439,28	RA
1.10.10.5.	SINAPI	96400	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	25,84	111,46	BDI 1	134,25	3.469,02	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPOSITANTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0 Reurbanização Avenida Macali			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 12-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Reurbanização Avenida Macali	MUNICÍPIO / UF MARMELEIRO - PR	BDI 1 20,45%	BDI 2 16,41%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
Reurbanização Avenida Macali									4.395.968,79	
1.10.10.6.	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	25,84	9,21	BDI 1	11,09	286,57	RA
1.10.10.7.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	387,60	2,53	BDI 1	3,05	1.182,18	RA
1.10.10.8.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	25,84	122,03	BDI 1	146,99	3.798,22	RA
1.10.10.9.	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	25,84	9,21	BDI 1	11,09	286,57	RA
1.10.10.10.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	387,60	2,53	BDI 1	3,05	1.182,18	RA
1.10.11.			Imprimação Reparo Profundo - Pista Direita					-	7.843,92	
1.10.11.1.	DER-PR	560100	IMPRIMAÇÃO IMPERMEAB. EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	M2	1.075,64	0,51	BDI 1	0,61	656,14	RA
1.10.11.2.	DER-PR	589190	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA EAI P/IMPRIMAÇÃO	T	1,29	4.786,46	BDI 2	5.571,92	7.187,78	RA
1.10.12.			Imprimação Reparo Profundo - Pista Esquerda					-	970,32	
1.10.12.1.	DER-PR	560100	IMPRIMAÇÃO IMPERMEAB. EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	M2	129,20	0,51	BDI 1	0,61	78,81	RA
1.10.12.2.	DER-PR	589190	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA EAI P/IMPRIMAÇÃO	T	0,16	4.786,46	BDI 2	5.571,92	891,51	RA
1.10.13.			Imprimação - Canteiro Lado Direito					-	7.664,10	
1.10.13.1.	DER-PR	560100	IMPRIMAÇÃO IMPERMEAB. EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	M2	1.054,88	0,51	BDI 1	0,61	643,48	RA
1.10.13.2.	DER-PR	589190	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA EAI P/IMPRIMAÇÃO	T	1,26	4.786,46	BDI 2	5.571,92	7.020,62	RA
1.10.14.			Imprimação - Canteiro Lado Esquerdo					-	7.904,45	
1.10.14.1.	DER-PR	560100	IMPRIMAÇÃO IMPERMEAB. EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	M2	1.083,53	0,51	BDI 1	0,61	660,95	RA
1.10.14.2.	DER-PR	589190	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA EAI P/IMPRIMAÇÃO	T	1,30	4.786,46	BDI 2	5.571,92	7.243,50	RA
1.10.15.			Imprimação - Rotatórias Existentes					-	491,01	
1.10.15.1.	DER-PR	560100	IMPRIMAÇÃO IMPERMEAB. EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	M2	74,19	0,51	BDI 1	0,61	45,26	RA
1.10.15.2.	DER-PR	589190	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA EAI P/IMPRIMAÇÃO	T	0,08	4.786,46	BDI 2	5.571,92	445,75	RA
1.10.16.			Imprimação - Calçada Lado Direito					-	3.037,91	
1.10.16.1.	DER-PR	560100	IMPRIMAÇÃO IMPERMEAB. EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	M2	413,04	0,51	BDI 1	0,61	251,95	RA
1.10.16.2.	DER-PR	589190	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA EAI P/IMPRIMAÇÃO	T	0,50	4.786,46	BDI 2	5.571,92	2.785,96	RA
1.10.17.			Imprimação - Calçada Lado Esquerdo					-	2.187,62	
1.10.17.1.	DER-PR	560100	IMPRIMAÇÃO IMPERMEAB. EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	M2	297,92	0,51	BDI 1	0,61	181,73	RA
1.10.17.2.	DER-PR	589190	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA EAI P/IMPRIMAÇÃO	T	0,36	4.786,46	BDI 2	5.571,92	2.005,89	RA
1.10.18.			Revestimento Asfáltico - PD					-	1.101.469,40	
1.10.18.1.	DER-PR	561100	PINTURA DE LIGAÇÃO EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	M2	10.201,43	0,35	BDI 1	0,42	4.284,60	RA
1.10.18.2.	DER-PR	589420	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	5,09	3.748,59	BDI 2	4.363,73	22.211,39	RA
1.10.18.3.	DER-PR	570500	REPERF.C/C.B.U.Q.(MASSA FINA)EXCL.FORNEC.CAP (ATÉ 10.000 T)	T	780,41	200,89	BDI 1	241,97	188.835,81	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPOSTANTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	0	Reurbanização Avenida Macali			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	12-23 (N DES.)	Reurbanização Avenida Macali	MARMELEIRO - PR	20,45%	16,41%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO ↓
Reurbanização Avenida Macali									4.395.968,79	
1.10.18.4.	DER-PR	589000	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	T	46,82	4.645,19	BDI 2	5.407,47	253.177,75	RA
1.10.18.5.	SINAPI	100986	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	306,04	9,28	BDI 1	11,18	3.421,53	RA
1.10.18.6.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4.590,64	2,53	BDI 1	3,05	14.001,45	RA
1.10.18.7.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	408,07	1.252,31	BDI 1	1.508,41	615.536,87	RA
1.10.19.			Revestimento Asfáltico - PE					-	1.079.489,40	
1.10.19.1.	DER-PR	561100	PINTURA DE LIGAÇÃO EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	M2	9.997,57	0,35	BDI 1	0,42	4.198,98	RA
1.10.19.2.	DER-PR	589420	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	4,99	3.748,59	BDI 2	4.363,73	21.775,01	RA
1.10.19.3.	DER-PR	570500	REPERF.C/C.B.U.Q.(MASSA FINA)EXCL.FORNEC.CAP (ATÉ 10.000 T)	T	764,82	200,89	BDI 1	241,97	185.063,50	RA
1.10.19.4.	DER-PR	589000	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	T	45,89	4.645,19	BDI 2	5.407,47	248.148,80	RA
1.10.19.5.	SINAPI	100986	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	299,93	9,28	BDI 1	11,18	3.353,22	RA
1.10.19.6.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4.498,90	2,53	BDI 1	3,05	13.721,65	RA
1.10.19.7.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	399,91	1.252,31	BDI 1	1.508,41	603.228,24	RA
1.10.20.			Revestimento Asfáltico - Cruzamentos					-	375.271,72	
1.10.20.1.	DER-PR	561100	PINTURA DE LIGAÇÃO EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	M2	3.474,82	0,35	BDI 1	0,42	1.459,42	RA
1.10.20.2.	DER-PR	589420	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	1,75	3.748,59	BDI 2	4.363,73	7.636,53	RA
1.10.20.3.	DER-PR	570500	REPERF.C/C.B.U.Q.(MASSA FINA)EXCL.FORNEC.CAP (ATÉ 10.000 T)	T	265,83	200,89	BDI 1	241,97	64.322,89	RA
1.10.20.4.	DER-PR	589000	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	T	15,95	4.645,19	BDI 2	5.407,47	86.249,15	RA
1.10.20.5.	SINAPI	100986	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	104,25	9,28	BDI 1	11,18	1.165,52	RA
1.10.20.6.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.563,68	2,53	BDI 1	3,05	4.769,22	RA
1.10.20.7.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	139,00	1.252,31	BDI 1	1.508,41	209.668,99	RA
1.11.			SINALIZAÇÃO CICLOVIA					-	44.284,14	
1.11.1.			Sinalização Horizontal Ciclovia					-	24.075,78	
1.11.1.1.	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	844,07	22,37	BDI 1	26,94	22.739,25	RA
-	SINAPI	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	-	55,36	BDI 1	66,68	-	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	0	Reurbanização Avenida Macali			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	12-23 (N DES.)	Reurbanização Avenida Macali	MARMELEIRO - PR	20,45%	16,41%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO ↓
Reurbanização Avenida Macali									4.395.968,79	
1.11.1.2.	SINAPI	102501	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	39,00	28,45	BDI 1	34,27	1.336,53	RA
1.11.2.			Sinalização Vertical Ciclovia					-	20.208,36	
1.11.2.1.	DER-PR	820000	PLACA SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA	M2	8,76	484,43	BDI 1	583,50	5.111,46	RA
1.11.2.2.	DER-PR	821300	SUPORTE METÁLICO GALV. FOGO D=2,5" C/TAMPA E ALETAS ANTI-GIRO, H=3,00M	UD	30,00	417,79	BDI 1	503,23	15.096,90	RA
1.12.			SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO					-	113.654,04	
1.12.1.			Sinalização Horizontal - PD					-	23.917,79	
1.12.1.1.	SINAPI	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	406,00	5,92	BDI 1	7,13	2.894,78	RA
1.12.1.2.	SINAPI	102500	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	1.426,96	5,07	BDI 1	6,11	8.718,73	RA
1.12.1.3.	SINAPI	102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	301,86	27,60	BDI 1	33,24	10.033,83	RA
1.12.1.4.	SINAPI	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	34,05	55,36	BDI 1	66,68	2.270,45	RA
1.12.2.			Sinalização Horizontal - PE					-	24.285,44	
1.12.2.1.	SINAPI	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	406,00	5,92	BDI 1	7,13	2.894,78	RA
1.12.2.2.	SINAPI	102500	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	1.358,30	5,07	BDI 1	6,11	8.299,21	RA
1.12.2.3.	SINAPI	102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	328,35	27,60	BDI 1	33,24	10.914,35	RA
1.12.2.4.	SINAPI	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	32,65	55,36	BDI 1	66,68	2.177,10	RA
1.12.3.			Sinalização Horizontal - Cruzamentos					-	1.116,86	
1.12.3.1.	SINAPI	102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	33,60	27,60	BDI 1	33,24	1.116,86	RA
1.12.4.			Sinalização Vertical - Calçada Lado Direito					-	10.661,83	
1.12.4.1.	DER-PR	820000	PLACA SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA	M2	5,10	588,74	BDI 1	709,14	3.616,61	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPOSNTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0 Reurbanização Avenida Macali			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 12-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Reurbanização Avenida Macali	MUNICÍPIO / UF MARMELEIRO - PR	BDI 1 20,45%	BDI 2 16,41%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO ↓
Reurbanização Avenida Macali									4.395.968,79	
1.12.4.2.	DER-PR	821300	SUPORTE METÁLICO GALV. FOGO D=2,5" C/TAMPA E ALETAS ANTI-GIRO, H=3,00M	UD	14,00	417,79	BDI 1	503,23	7.045,22	RA
1.12.5.			Sinalização Vertical - Calçada Lado Esquerdo					-	11.852,93	
1.12.5.1.	DER-PR	820000	PLACA SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA	M2	6,07	588,74	BDI 1	709,14	4.304,48	RA
1.12.5.2.	DER-PR	821300	SUPORTE METÁLICO GALV. FOGO D=2,5" C/TAMPA E ALETAS ANTI-GIRO, H=3,00M	UD	15,00	417,79	BDI 1	503,23	7.548,45	RA
1.12.6.			Sinalização Vertical - Cruzamentos					-	21.353,07	
1.12.6.1.	DER-PR	820000	PLACA SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA	M2	13,08	588,74	BDI 1	709,14	9.275,55	RA
1.12.6.2.	DER-PR	821300	SUPORTE METÁLICO GALV. FOGO D=2,5" C/TAMPA E ALETAS ANTI-GIRO, H=3,00M	UD	24,00	417,79	BDI 1	503,23	12.077,52	RA
1.12.7.			Sinalização Vertical - Canteiro Lado Direito					-	8.648,65	
1.12.7.1.	DER-PR	820000	PLACA SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA	M2	4,39	588,74	BDI 1	709,14	3.113,12	RA
1.12.7.2.	DER-PR	821300	SUPORTE METÁLICO GALV. FOGO D=2,5" C/TAMPA E ALETAS ANTI-GIRO, H=3,00M	UD	11,00	417,79	BDI 1	503,23	5.535,53	RA
1.12.8.			Sinalização Vertical - Canteiro Lado Esquerdo					-	11.817,47	
1.12.8.1.	DER-PR	820000	PLACA SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA	M2	6,02	588,74	BDI 1	709,14	4.269,02	RA
1.12.8.2.	DER-PR	821300	SUPORTE METÁLICO GALV. FOGO D=2,5" C/TAMPA E ALETAS ANTI-GIRO, H=3,00M	UD	15,00	417,79	BDI 1	503,23	7.548,45	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

MARMELEIRO - PR
Local
segunda-feira, 30 de setembro de 2024
Data

Responsável Técnico
Nome: Cheila Sirlene Beutler
CREA/CAU: CREA-PR 190371/D
ART/RRT: 1720242344511